Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023-SEMAD

DATA DE AUTUAÇÃO: 04/05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA), SEM PREJUÍZO DAS REGRAS IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 40 **/ 2023**

DATA DA ABERTURA: 15 **/** 06 **/2023**

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 **:** 00 **H**

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição	Responsável	Data
00022/23	LUÍS HENRIQUE ALVES GUERRA	25/05/2023

Descrição

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

PROCESSO 021 2023 SEMAD
DATA 04/05/2023
Edilene Barbosa Barros

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo	1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Placa	

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	004.017.002	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 12X10 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM	DIA	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	004.017.003	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 6X6 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM	DIA	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	004.017.004	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE - ESTRUTURA GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL,	DIA	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	004.017.005	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE - ESTRUTURA GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL,	DIA	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	004.017.006	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 14X14 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM	DIA	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	004.017.007	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 40 CAIXAS, TORRES COM 8 METROS, COM DUAS	DIA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	004.017.008	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 32 CAIXAS, TORRES COM 2 METROS, COM DUAS	DIA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	004.017.009	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 12 CAIXAS, TORRES COM 2 METROS, COM DUAS	DIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	004.017.010	TELÃO DE LED MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO,	DIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	004.017.011	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO 1 16 LÂMINAS DE FOCO PAR, 24	DIA	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	004.017.012	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO 2 16	DIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	004.017.013	GERADOR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE	DIA	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	004.017.016		DIA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

		LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,			
14	004.017.054	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	004.017.018	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06	DIA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	004.017.019	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA COM FECHAMENTOS	DIA	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	004.017.020	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08	DIA	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	004.017.055	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA COM FECHAMENTOS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	004.017.051	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OITO DEGRAUS COM INICIO NO	M	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	004.017.022	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM NOTIFICAÇÃO DO FABRICANTE P 30 COM TUBOS	M	300	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	004.017.023	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO METÁLICO, COM ALTURA DE 2,20 METRO E 2,30 METROS DE LARGURA EM	M2	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	004.017.056	DISCIPLINADOR DE AÇO INOX MEDINDO 2,20 DE LARGURA X 1,20 DE ALTURA.	UND	300	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	004.017.024	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM MUSICALIDADE	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	004.017.025	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL ESTADUAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	004.017.026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM MUSICALIDADE	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
26	004.017.027	CONTRATAÇÃO DE GRUPO CULTURAL DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DE CADA EVENTO, SENDO CADA	UND	45	SECRETARIA MUNICIPAL DE
27	004.017.028	PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO CAIXA QUADRIWAY 01 MÉDIO GRAVE DE 500MS DE 4 A 6 CORNETAS, PAREDÃO	DIA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
28	004.017.029	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO	H	600	SECRETARIA MUNICIPAL DE
29	004.017.030	CONFECÇÃO DE ADEREÇOS TEMÁTICOS FEITOS EM MATERIAIS DE PAPEL, MADEIRA E/OU TECIDOS, EM	UND	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
30	004.017.031	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO COM A TEMÁTICA CONFORME O EVENTO	SERV.	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
31	004.017.032	DECORADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FAZER DECORAÇÕES ARTÍSTICAS E TEMÁTICAS PARA	DIA	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
32	004.017.033	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA BRANCA OU COLORIDA	UND	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	004.017.034	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRA PLÁSTICA, RESISTENTES, COM CORES A SEREM	CNJ	2000	
34	004.017.035	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, RESISTENTE ATÉ 150 KG.	UND	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
35	004.017.036	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO COM BRAÇO, NA COR BRANCA, RESISTENTE ATÉ 150 KG.	UND	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
36	004.017.037	RECEPCIONISTA COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE	DIA	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
37	004.017.038	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS	UND	400	SECRETARIA MUNICIPAL DE
38	004.017.039	CARREGADOR PROFISSIONAL CAPACITADO PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, MONTAGEM,	DIA	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
39	004.017.040	TÉCNICO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM DE REDE.	DIA	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
40	004.017.041	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES, ANTES E DEPOIS DO EVENTO.	DIA	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE
41	004.017.042	ALMOÇO OU JANTAR. CARDÁPIO MÍNIMO: DUAS ENTRADAS, SALADAS VARIADAS, DOIS TIPOS DE CARNE,	UND	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
42	004.017.043	COFFEE BREAK CARDÁPIO MÍNIMO: 6 VARIEDADES ENTRE SALGADOS, BOLOS, FOLHADOS, DOCES E	UND	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
43	004.017.044	LANCHE COMPOSTO POR UMA UNIDADE DE SALGADO OU BOLO ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO	UND	20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
44	004.017.045	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, SERVIDA GELADA EM COPO DE VIDRO OU COPO DESCARTÁVEL	UND	6000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
45	004.017.052	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20LT, SERVIDA GELADA EM BEBEDOURO DE COLUNA	GL	4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
46	004.017.046	REGISTRO FOTOGRÁFICO EM MÁQUINA DIGITAL PROFISSIONAL - SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO,	SERV.	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
47	004.017.047	FILMAGEM EM CÂMERA DIGITAL, POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COM EQUIPAMENTO	SERV.	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
48	004.017.048	GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO PUBLICITÁRIO DO EVENTO – O SERVIÇO INCLUI TODOS OS CUSTOS	SERV.	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
49	004.017.049	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS DE 220 LITROS COM ASSENTO,	UND	300	SECRETARIA MUNICIPAL DE
50	004.017.050	HOSPEDAGEM POR PESSOA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ	DIA	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
51	004.017.014	CAMARIM ORTOGONAL PARA ARTISTA CLIMATIZADO MEDINDO 5 X 5M, COM PISO CARPETADO	DIA	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

LUÍS HENRIQUE ALVES GUERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA).

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura de Penalva/MA realiza os mais diversos eventos institucionais, sociais e culturais. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura.

2.2. Os eventos consistem em datas comemorativas, seminários, apresentações, conferências, audiências públicas, debates, cursos, semanas pedagógicas, encontros, palestras, gincanas, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de planejar e organizar eventos, de maneira a propiciar conforto e qualidade às atividades oferecidas pela Prefeitura.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE

3.1. Na fase de planejamento da contratação, realizada pela área gestora, foi identificada a possibilidade administrativa de contratação através de lotes.

3.2. Neste sentido, do ponto de vista de gestão e da execução do serviço, identificou-se que a disponibilização dos vários serviços em um único lote proveria mais eficiência na efetividade da execução, uma vez que as funcionalidades dos serviços estão interconectadas e são interdependentes.

3.3. Também se verifica nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração.

3.4. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

3.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

5.1. As especificações, unidades, quantitativos e preços estimados dos serviços seguem descritas na Planilha de Serviços, Anexo I, deste Termo de Referência.

5.2. A quantidade a ser contratada foi definida com base na previsão de serviços a serem promovidos pela Administração pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. As quantidades indicadas neste Termo de Referência são apenas estimativa e serão solicitadas de acordo com as necessidades identificada pelos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.4. O licitante deverá ofertar os preços da sua Proposta levando em consideração o quantitativo total dos serviços estimado para o período de 12 (doze) meses.

6. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão demandados com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas, por meio de solicitação formal da demandante e a execução dar-se-á pela Contratada após autorização na Ordem de Serviços emitida pelo Contratante.

6.2. A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e vistoria pelos órgãos competentes no caso da execução de serviço que demandar essa condição.

7. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

7.1. A Contratante deverá manter informada a empresa sobre o agendamento dos eventos com a maior antecedência possível. Caso o evento venha a ser cancelado, a Contratada deverá ser informada com a maior brevidade possível. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 12 (doze) horas do seu início, a Contratante ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas.

8. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI

8.1. Por ocasião da licitação deverá ser observada a aplicabilidade do Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários anuais, de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência.

11. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços serão realizados no Município de Penalva/MA, em local e endereço a ser indicado na Ordem de Execução de Serviço.

12. DO GERENCIAMENTO E FISC ALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD: Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

Secretaria Municipal de Educação/SEMED: Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS: Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;

Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS: Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75;

Todos designados formalmente pela sua respectiva secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos serviços dar-se-á da seguinte forma:

13.1.1. Provisoriamente: em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, de sua execução pela Contratada, mediante a lavratura de termo de recebimento provisório assinado pelas partes, após a realização de vistoria pela Fiscalização;

13.1.2. Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis, contados do termo de recebimento provisório, mediante a lavratura de termo de recebimento definitivo, que será assinado pelas partes.

13.2. Se no recebimento provisório ou após ele, for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à Contratada, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas;

13.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada se obriga a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento das unidades prediais;
b) Receber os valores contratuais devidos pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas no Contrato;
c) Cumprir todas as orientações do gestor do contrato e as obrigações contratuais, para o fiel desempenho das atividades específicas;
d) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
e) Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
f) Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratada;
h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências das unidades pertencentes a Prefeitura Municipal;
i) A empresa deverá encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato;

j) Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento;
k) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
l) Manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão;
m) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;
n) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do Contratado, durante a fase de planejamento do evento;
o) Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;
p) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
q) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem;
r) A empresa deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo gestor do mesmo, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for preciso;
s) Os equipamentos necessários a execução dos serviços deverá ser entregues, instalados e testados na véspera do evento, com antecedência mínima de 12 horas antes do início;
t) Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
u) Designar responsável para representar a Contratada junto ao Contratante para atendimento e acompanhamento das demandas, bem como os demais assuntos inerentes ao Contrato;
v) Caso o representante da Contratada não atenda em imediato às demandas e demais assuntos relativos ao Contrato, será solicitada a sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 A Contratante obrigar-se-á a:

a) Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da Contratada, o preço e a descrição dos serviços;
b) Convocar a Contratada via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato;
d) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa Contratada possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato;
e) Propiciar acesso dos profissionais às suas dependências para execução dos serviços;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
g) Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
h) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;
i) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

j) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
k) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia da Nota de Empenho;
b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

16.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

16.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365 I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

16.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

17 . DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente sobre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, poderá ser solicitado pela contratada, observando o previsto no art. 65, inciso II, d e §5º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

18. DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, será aplicada a Contratada a sanção de multa nos seguintes casos:

a) De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;

b) De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, caso haja inexecução total do objeto.

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

19.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

20.1.1. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação dos serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

20.1.2. O (s) Atestado (s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

20.2. Declaração de possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as contratações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

21.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou Nota de Empenho no que couber.

21.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

23.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da inexistência de previsão de quantitativos para adesão, consoante os Acórdãos n° 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

24.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

24.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

24.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 04 de maio de 2023

Elaboração:

Edilene Barbosa Barros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 04/05/2023.

Luiz Henrique Alves Gerra
Secretário Municipal de Administração

PROC: 102/1 12
FOLHA: 1 1 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO I

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	LOCAÇÃO DE PALCOS		
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. .construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO		
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10
	LOCAÇÃO DE TELÃO		
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20
	LOCAÇÃO DE TENDAS		
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca,	Diária	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

	estrutura em tubo.		
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	06
	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS		
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL NACIONAL		
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	06
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL ESTADUAL		
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL LOCAL		
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
	SHOW DW GRUPO CULTURAL LOCAL		
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45
	LOCAÇÃO PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO		
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600
	DECORAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30
	ITENS PARA DECORAÇÃO		
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
	CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGISTICO		
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250
	ALIMENTAÇÃO		
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUDIO VISUAL		
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o	Serviço	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

	fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.		
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS		
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300
	HOSPEDAGEM		
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200
	CAMARIM		
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PROC: 021/23
FOLHA: 1 17

Processo Administrativo nº 021/2023/SEMAD

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA).

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inciso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020,** em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA, CEP: 65.213-000.

2. E-mail: **pref.setorcompras@gmail.com**

3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

OBS.: A proposta de cotação de preços deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa.

Penalva (MA), 08 de maio 2023

Atenciosamente,

Ronaldo Campos
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA

PROC: 10231 23
FOLHA: 1 1 18

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 021/2023/SEMAD

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade/UF:
Telefones:
Email:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	LOCAÇÃO DE PALCOS		
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO		
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10
	LOCAÇÃO DE TELÃO		
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20
	LOCAÇÃO DE TENDAS		
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.	Diária	15
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	06
	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS		
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL NACIONAL		
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	06
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL ESTADUAL		
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
	SHOW ARTÍSTICO NÍVEL LOCAL		
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação	Show	15

	de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.		
	SHOW DW GRUPO CULTURAL LOCAL		
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45
	LOCAÇÃO PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO		
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600
	DECORAÇÃO		
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30
	ITENS PARA DECORAÇÃO		
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
	CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGISTICO		
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250
	ALIMENTAÇÃO		
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUDIO VISUAL		
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser	Serviço	40

PROC: 1091/23
FOLHA: 31

	entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.		
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS		
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300
	HOSPEDAGEM		
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200
	CAMARIM		
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150

Valor total por extenso: X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal
CPF:

Gmail

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 / 12

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com> 17 de maio de 2023 às 19:45
Para: "sagalocservicos@gmail.com" <sagalocservicos@gmail.com>, "aprimorah@gmail.com" <aprimorah@gmail.com>, "Edsonsilvasl@hotmail.com" <Edsonsilvasl@hotmail.com>, prime.comercioeempreendimentos@hotmail.com

Prezados,

Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de **03 (três) dias**, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA),** de interesse da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente, conforme discriminado na solicitação em anexo

--

Atenciosamente

Setor de COMPRAS | Prefeitura de Penalva

Ronaldo Campos
98 98537-2220
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva

03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx
83K

E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PROC: 1021/23
FOLHA: 1/1/23

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Prezados Senhores,

Propomos à esse município o preço indicado na tabela a seguir, para a prestação de serviços de organização de eventos para o aniversário da cidade de PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
	LOCAÇÃO DE PALCOS				
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros, construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3	R$ 23.000,00	R$ 69.000,00
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6	R$ 18.000,00	R$ 108.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 364.000,00**
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO				
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 25.000,00	R$ 375.000,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 22.000,00	R$ 330.000,00
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 795.000,00**
	LOCAÇÃO DE TELÃO				
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 38.000,00**

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 124

E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14	R$ 4.000,00	R$ 56.000,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	R$ 5.000,00	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 206.000,00**
LOCAÇÃO DE TENDAS					
13	Locação de tenda com estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	R$ 1.700,00	R$ 25.500,00
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.	Diária	15	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 92.000,00**
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS					
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	R$ 15.000,00	R$ 3.000.000,00

E. DE J. DA SILVA EIRELI
Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 3.054.500,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL NACIONAL					
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	6	R$ 208.000,00	R$ 1.248.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.248.000,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL ESTADUAL					
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 90.000,00	R$ 1.350.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.350.000,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL LOCAL					
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 10.000,00	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 150.000,00**
SHOW DW GRUPO CULTURAL LOCAL					
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45	R$ 5.000,00	R$ 225.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 225.000,00**
LOCAÇÃO PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO					
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	R$ 1.000,00	R$ 600.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 660.000,00**
DECORAÇÃO					
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200	R$ 9.000,00	R$ 1.800.000,00
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	R$ 8.000,00	R$ 240.000,00

E. DE J. DA SILVA EIRELI
Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 126

31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.190.000,00**
ITENS PARA DECORAÇÃO					
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000	R$ 40,00	R$ 80.000,00
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 30,00	R$ 60.000,00
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 35,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 222.500,00**
CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGISTICO					
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 84.100,00**
ALIMENTAÇÃO					
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000	R$ 25,00	R$ 125.000,00
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000	R$ 42,00	R$ 294.000,00
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	R$ 15,00	R$ 300.000,00
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000	R$ 12,00	R$ 48.000,00

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 1 27

E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 791.000,00**
PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUDIO VISUAL					
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40	R$ 2.150,00	R$ 86.000,00
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40	R$ 3.200,00	R$ 128.000,00
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20	R$ 5.200,00	R$ 104.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 318.000,00**
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS					
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300	R$ 390,00	R$ 117.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 117.000,00**
HOSPEDAGEM					
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 50.000,00**
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150	R$ 5.000,00	R$ 750.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 750.000,00**
VALOR TOTAL					**R$ 12.705.100,00**

Propomos como preço total para dos serviços, o valor global de R$ 12.705.100,00 (doze milhões, setecentos e cinco mil e cem reais), estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.
O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

São Luís-MA, 22 de maio de 2023.

EDSON DE JESUS DA SILVA
RG n° 269641973 DIC RJ
CPF n° 072.853.316-27
Empresário

PROC: 128/23
FOLHA: 1 / 128

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA.

Prezado,

Pela presente, a empresa **SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 40.644.741/0001-20, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA, CEP: 65270-000, e-mail: sagalocservicos@gmail.com, submete à apreciação de Vossa Senhoria, Cotação de preço para o fornecimento dos serviços abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
	LOCAÇÃO DE PALCOS				
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 8.100,00	R$ 97.200,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3	R$ 20.700,00	R$ 62.100,00
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6	R$ 16.200,00	R$ 97.200,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 327.600,00**
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO				
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 22.500,00	R$ 337.500,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 19.800,00	R$ 297.000,00
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	R$ 8.100,00	R$ 81.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 715.500,00**

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA CNPJ:40.644.741/0001-20 •
E-MAIL: sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 1 99

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

LOCAÇÃO DE TELÃO					
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	R$ 3.420,00	R$ 34.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 34.200,00**
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14	R$ 3.600,00	R$ 50.400,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	R$ 4.500,00	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 185.400,00**
LOCAÇÃO DE TENDAS					
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	R$ 1.530,00	R$ 22.950,00
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.	Diária	15	R$ 1.350,00	R$ 20.250,00
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.260,00	R$ 6.300,00
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.440,00	R$ 7.200,00

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	6	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 82.800,00**
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS					
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	R$ 13.500,00	R$ 2.700.000,00
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	R$ 81,00	R$ 24.300,00
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300	R$ 67,50	R$ 20.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.749.050,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL NACIONAL					
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	6	R$ 187.200,00	R$ 1.123.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.123.200,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL ESTADUAL					
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 81.000,00	R$ 1.215.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.215.000,00**
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL LOCAL					
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 9.000,00	R$ 135.000,00

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 135.000,00**
	SHOW DW GRUPO CULTURAL LOCAL				
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45	R$ 4.500,00	R$ 202.500,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 202.500,00**
	LOCAÇÃO PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO				
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15	R$ 3.600,00	R$ 54.000,00
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	R$ 900,00	R$ 540.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 594.000,00**
	DECORAÇÃO				
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200	R$ 8.100,00	R$ 1.620.000,00
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	R$ 7.200,00	R$ 216.000,00
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30	R$ 4.500,00	R$ 135.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 1.971.000,00**
	ITENS PARA DECORAÇÃO				
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	R$ 22,50	R$ 11.250,00
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000	R$ 36,00	R$ 72.000,00
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 27,00	R$ 54.000,00
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 31,50	R$ 63.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 200.250,00**
	CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGISTICO				
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00

Sagal

38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	R$ 162,00	R$ 3.240,00
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250	R$ 117,00	R$ 29.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 75.690,00**
ALIMENTAÇÃO					
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000	R$ 22,50	R$ 112.500,00
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000	R$ 37,80	R$ 264.600,00
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	R$ 13,50	R$ 270.000,00
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000	R$ 3,60	R$ 21.600,00
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000	R$ 10,80	R$ 43.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 711.900,00**
PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUDIO VISUAL					
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40	R$ 1.935,00	R$ 77.400,00
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40	R$ 2.880,00	R$ 115.200,00
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20	R$ 4.680,00	R$ 93.600,00

PROC: 1021/23
FOLHA: 1/133

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 286.200,00**
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS				
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300	R$ 351,00	R$ 105.300,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 105.300,00**
	HOSPEDAGEM				
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	R$ 225,00	R$ 45.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 45.000,00**
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150	R$ 4.500,00	R$ 675.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 675.000,00**
	VALOR TOTAL				**R$ 11.434.590,00**

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
SEDE: RUA 02 – Nº 27 – CONJUNTO ARIEL - BACURI – MA , CEP: 65270-000 CNPJ/MF.: 40.644.741/0001-20. PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo.

Atenciosamente,

Bacuri, 23 de maio de 2023.

DIEGO PIMENTEL DE MELO:05643224313 Assinado de forma digital por DIEGO PIMENTEL DE MELO:05643224313 Dados: 2023.05.23 18:50:44 -03'00'

DIEGO PIMENTEL DE MELO
CPF 056.432.243-13
TITULAR

PROC: 1021/23
FOLHA: 1/136

Aprimorah® services

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA.

Prezados Senhores,

A empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 14.741.691/000.99, com sede Avenida Cel. Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Renascença, São Luis-MA, Cep: 65075-441, submete à apreciação de Vossa Senhoria, Cotação de preço para o fornecimento dos serviços abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCOS					
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 9.900,00	R$ 118.800,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 4.950,00	R$ 59.400,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3	R$ 25.300,00	R$ 75.900,00
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6	R$ 19.800,00	R$ 118.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 400.400,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO					
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no	Diária	15	R$	R$

Aprimorah® services

	mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.			27.500,00	412.500,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 24.200,00	R$ 363.000,00
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	R$ 9.900,00	R$ 99.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 874.500,00
LOCAÇÃO DE TELÃO					
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	R$ 4.180,00	R$ 41.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 41.800,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14	R$ 4.400,00	R$ 61.600,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	R$ 5.500,00	R$ 110.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 226.600,00
LOCAÇÃO DE TENDAS					
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	R$ 1.870,00	R$ 28.050,00
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com	Diária	15	R$ 1.650,00	R$ 24.750,00

Aprimorah® services

	lona branca, estrutura em tubo.				
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.540,00	R$ 7.700,00
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 1.760,00	R$ 8.800,00
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	6	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 101.200,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS					
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	R$ 16.500,00	R$ 3.300.000,00
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de	Unid	300	R$	R$

Aprimorah® services

	largura x 1,20 de altura.			82,50	24.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 3.359.950,00
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL NACIONAL					
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	6	R$ 228.800,00	R$ 1.372.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.372.800,00
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL ESTADUAL					
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 99.000,00	R$ 1.485.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.485.000,00
SHOW ARTÍSTICO NÍVEL LOCAL					
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 11.000,00	R$ 165.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 165.000,00
SHOW DW GRUPO CULTURAL LOCAL					
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45	R$ 5.500,00	R$ 247.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 247.500,00
LOCAÇÃO PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO					
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15	R$ 4.400,00	R$ 66.000,00
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	R$ 1.100,00	R$ 660.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 726.000,00
DECORAÇÃO					
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas	Unid	200	R$ 9.900,00	R$ 1.980.000,00

Aprimorah services

	coloridas e outros materiais				
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	R$ 8.800,00	R$ 264.000,00
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.409.000,00
ITENS PARA DECORAÇÃO					
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	R$ 27,50	R$ 13.750,00
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000	R$ 44,00	R$ 88.000,00
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 33,00	R$ 66.000,00
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 38,50	R$ 77.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 244.750,00
CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGISTICO					
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400	R$ 110,00	R$ 44.000,00
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	R$ 198,00	R$ 3.960,00
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250	R$ 143,00	R$ 35.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 92.510,00
ALIMENTAÇÃO					
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne,	Pessoa	5.000	R$ 27,50	R$ 137.500,00

Aprimorah® services

	três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)				
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000	R$ 46,20	R$ 323.400,00
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	R$ 16,50	R$ 330.000,00
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000	R$ 4,40	R$ 26.400,00
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000	R$ 13,20	R$ 52.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 870.100,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUDIO VISUAL					
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40	R$ 2.365,00	R$ 94.600,00
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40	R$ 3.520,00	R$ 140.800,00
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20	R$ 5.720,00	R$ 114.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 349.800,00
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS					

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 192

Aprimorah® services

49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300	R$ 429,00	R$ 128.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 128.700,00
HOSPEDAGEM					
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	R$ 275,00	R$ 55.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 55.000,00
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150	R$ 5.500,00	R$ 825.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 825.000,00
VALOR TOTAL					R$ 13.975.610,00

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo
Atenciosamente,

São Luis – MA, 23 de maio de 2023.

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2023.05.23 19:16:03 -03'00'

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
CPF: 960.213.063-68
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1024/23

FOLHA: 1 / 43

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
1	**12** DIA 004.017.002	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 12X10 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM CARPETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO.	9.000,00 108.000,00	8.100,00 97.200,00	9.900,00 118.800,00				9.000,00 108.000,00
2	**12** DIA 004.017.003	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 6X6 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM CARPETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO	4.500,00 54.000,00	4.050,00 48.600,00	4.950,00 59.400,00				4.500,00 54.000,00
3	**3** DIA 004.017.004	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE - ESTRUTURA GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO 18,00 METRO DE FRENTE (BOCA) X 09,00M DE ALTURA INTERNA CENTRAL E	23.000,00 69.000,00	20.700,00 62.100,00	25.300,00 75.900,00				23.000,00 69.000,00
4	**1** DIA 004.017.005	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE - ESTRUTURA GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO 25,00 METRO DE FRENTE (BOCA) X 14,00M DE ALTURA INTERNA CENTRAL E	25.000,00 25.000,00	22.500,00 22.500,00	27.500,00 27.500,00				25.000,00 25.000,00
5	**6** DIA 004.017.006	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDINDO 14X14 MTS, COBERTO EM LONA E PISO COM CARPETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO.	18.000,00 108.000,00	16.200,00 97.200,00	19.800,00 118.800,00				18.000,00 108.000,00
6	**15** DIA 004.017.007	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 40 CAIXAS, TORRES COM 8 METROS, COM DUAS MESAS DIGITAIS, CABEAMENTO PROFISSIONAL.	25.000,00 375.000,00	22.500,00 337.500,00	27.500,00 412.500,00				25.000,00 375.000,00
7	**15** DIA 004.017.008	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 32 CAIXAS, TORRES COM 2 METROS, COM DUAS MESAS DIGITAIS, CABEAMENTO PROFISSIONAL.	22.000,00 330.000,00	19.800,00 297.000,00	24.200,00 363.000,00				22.000,00 330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 104/23

FOLHA: 1 144

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
8	**10** DIA 004.017.009	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A SISTEMA LINE DE NO MÍNIMO: 12 CAIXAS, TORRES COM 2 METROS, COM DUAS MESAS DIGITAIS, CABEAMENTO PROFISSIONAL.	9.000,00 90.000,00	8.100,00 81.000,00	9.900,00 99.000,00				9.000,00 90.000,00
9	**10** DIA 004.017.010	TELÃO DE LED MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, PAINEL DE LED, TELÃO DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P7 SENDO CADA	3.800,00 38.000,00	3.420,00 34.200,00	4.180,00 41.800,00				3.800,00 38.000,00
10	**14** DIA 004.017.011	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO 1 16 LÂMINAS DE FOCO PAR, 24 LÂMPADAS PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 2 ESTRIBOS, 16	4.000,00 56.000,00	3.600,00 50.400,00	4.400,00 61.600,00				4.000,00 56.000,00
11	**10** DIA 004.017.012	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO 2 16 LÂMINAS DE FOCO PAR, 24 LÂMPADAS PAR LED, 56, 1 MESA CONTROLADORA,	5.000,00 50.000,00	4.500,00 45.000,00	5.500,00 55.000,00				5.000,00 50.000,00
12	**20** DIA 004.017.013	GERADOR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO 6 CILINDROS A	5.000,00 100.000,00	4.500,00 90.000,00	5.500,00 110.000,00				5.000,00 100.000,00
13	**15** DIA 004.017.016	LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES DE 10X10 METROS	1.700,00 25.500,00	1.530,00 22.950,00	1.870,00 28.050,00				1.700,00 25.500,00
14	**10** UND 004.017.054	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE,	2.000,00 20.000,00	1.800,00 18.000,00	2.200,00 22.000,00				2.000,00 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1021/23

FOLHA: 1 145

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
15	**15** DIA 004.017.018	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06METROS DE PROFUNDIDADE,	1.500,00 22.500,00	1.350,00 20.250,00	1.650,00 24.750,00				1.500,00 22.500,00
16	**5** DIA 004.017.019	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA COM FECHAMENTOS LATERAIS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05	1.400,00 7.000,00	1.260,00 6.300,00	1.540,00 7.700,00				1.400,00 7.000,00
17	**5** DIA 004.017.020	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE,	1.600,00 8.000,00	1.440,00 7.200,00	1.760,00 8.800,00				1.600,00 8.000,00
18	**6** UND 004.017.055	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA COM FECHAMENTOS LATERAIS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06	1.500,00 9.000,00	1.350,00 8.100,00	1.650,00 9.900,00				1.500,00 9.000,00
19	**200** M 004.017.051	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OITO DEGRAUS COM INICIO NO PRIMEIRO PISO DE NO MÍNIMO 80 CM DO NÍVEL DO CHÃO,	15.000,00 3.000.000,00	13.500,00 2.700.000,00	16.500,00 3.300.000,00				15.000,00 3.000.000,00
20	**300** M 004.017.022	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM NOTIFICAÇÃO DO FABRICANTE P 30 COM TUBOS DE 5 FACES E CUMINHEIRA EM TODA DE ALUMINIO, INSTALADOS EM DOIS	90,00 27.000,00	81,00 24.300,00	99,00 29.700,00				90,00 27.000,00
21	**100** M2 004.017.023	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO METÁLICO, COM ALTURA DE 2,20 METRO E 2,30 METROS DE LARGURA EM METALON CHAPA 20. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50,00 5.000,00	45,00 4.500,00	55,00 5.500,00				50,00 5.000,00

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 / 46

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
22	**300** UND 004.017.056	DISCIPLINADOR DE AÇO INOX MEDINDO 2,20 DE LARGURA X 1,20 DE ALTURA.	75,00 22.500,00	67,50 20.250,00	82,50 24.750,00				75,00 22.500,00
23	**6** UND 004.017.024	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM MUSICALIDADE TÍPICA DA REGIÃO E DE ACORDO COM O TIPO DE EVENTO, COM A	208.000,00 1.248.000,00	187.200,00 1.123.200,00	228.800,00 1.372.800,00				208.000,00 1.248.000,00
24	**15** UND 004.017.025	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL ESTADUAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM MUSICALIDADE TÍPICA DA REGIÃO E DE ACORDO COM O TIPO DE EVENTO, COM A	90.000,00 1.350.000,00	81.000,00 1.215.000,00	99.000,00 1.485.000,00				90.000,00 1.350.000,00
25	**15** UND 004.017.026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, ATESTADO PELA CRÍTICA LOCAL, COM MUSICALIDADE TÍPICA DA REGIÃO E DE ACORDO COM O TIPO DE EVENTO, COM A	10.000,00 150.000,00	9.000,00 135.000,00	11.000,00 165.000,00				10.000,00 150.000,00
26	**45** UND 004.017.027	CONTRATAÇÃO DE GRUPO CULTURAL DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DE CADA EVENTO, SENDO CADA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 02(DUAS) HORAS.	5.000,00 225.000,00	4.500,00 202.500,00	5.500,00 247.500,00				5.000,00 225.000,00
27	**15** DIA 004.017.028	PAREDÃO SOM AUTOMOTIVO CAIXA QUADRIWAY 01 MÉDIO GRAVE DE 500MS DE 4 A 6 CORNETAS, PAREDÃO C 12 DRIVE EROS 2" , 09 SUBSWOFER 18", D 350 PANCADÃO	4.000,00 60.000,00	3.600,00 54.000,00	4.400,00 66.000,00				4.000,00 60.000,00
28	**600** H 004.017.029	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO	1.000,00 600.000,00	900,00 540.000,00	1.100,00 660.000,00				1.000,00 600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1011 23

FOLHA: 1 147

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
29	**200** UND 004.017.030	CONFECÇÃO DE ADEREÇOS TEMÁTICOS FEITOS EM MATERIAIS DE PAPEL, MADEIRA E/OU TECIDOS, EM CORES DIVERSAS, COM LANTEJOULAS, VITRILHOS, FITAS COLORIDAS E	9.000,00 1.800.000,00	8.100,00 1.620.000,00	9.900,00 1.980.000,00				9.000,00 1.800.000,00
30	**30** SERV. 004.017.031	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO COM A TEMÁTICA CONFORME O EVENTO	8.000,00 240.000,00	7.200,00 216.000,00	8.800,00 264.000,00				8.000,00 240.000,00
31	**30** DIA 004.017.032	DECORADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FAZER DECORAÇÕES ARTÍSTICAS E TEMÁTICAS PARA DECORAR O LOCAL ONDE SERÃO REALIZADA O EVENTO COM ADORNOS E	5.000,00 150.000,00	4.500,00 135.000,00	5.500,00 165.000,00				5.000,00 150.000,00
32	**500** UND 004.017.033	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA BRANCA OU COLORIDA	25,00 12.500,00	22,50 11.250,00	27,50 13.750,00				25,00 12.500,00
33	**2.000** CNJ 004.017.034	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRA PLÁSTICA, RESISTENTES, COM CORES A SEREM INFORMADAS PELA CONTRATANTE.	40,00 80.000,00	36,00 72.000,00	44,00 88.000,00				40,00 80.000,00
34	**2.000** UND 004.017.035	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, RESISTENTE ATÉ 150 KG.	30,00 60.000,00	27,00 54.000,00	33,00 66.000,00				30,00 60.000,00
35	**2.000** UND 004.017.036	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO COM BRAÇO, NA COR BRANCA, RESISTENTE ATÉ 150 KG.	35,00 70.000,00	31,50 63.000,00	38,50 77.000,00				35,00 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1021/23

FOLHA: 1 148

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
36	**50** DIA 004.017.037	RECEPCIONISTA COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE	100,00 5.000,00	90,00 4.500,00	110,00 5.500,00				100,00 5.000,00
37	**400** UND 004.017.038	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE	100,00 40.000,00	90,00 36.000,00	110,00 44.000,00				100,00 40.000,00
38	**20** DIA 004.017.039	CARREGADOR PROFISSIONAL CAPACITADO PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE. MONTAGEM. DESMONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES Á ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	150,00 3.000,00	135,00 2.700,00	165,00 3.300,00				150,00 3.000,00
39	**20** DIA 004.017.040	TÉCNICO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM DE REDE.	180,00 3.600,00	162,00 3.240,00	198,00 3.960,00				180,00 3.600,00
40	**250** DIA 004.017.041	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES, ANTES E DEPOIS DO EVENTO.	130,00 32.500,00	117,00 29.250,00	143,00 35.750,00				130,00 32.500,00
41	**5.000** UND 004.017.042	ALMOÇO OU JANTAR. CARDÁPIO MÍNIMO: DUAS ENTRADAS, SALADAS VARIADAS, DOIS TIPOS DE CARNE, TRÊS GUARNIÇÕES, UMA SOBREMESA E UMA BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (ÁGUA, SUCO	25,00 125.000,00	22,50 112.500,00	27,50 137.500,00				25,00 125.000,00
42	**7.000** UND 004.017.043	COFFEE BREAK CARDÁPIO MÍNIMO: 6 VARIEDADES ENTRE SALGADOS, BOLOS, FOLHADOS, DOCES E BISCOITOS. BEBIDAS: CAFÉ, ÁGUA, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS, DOIS TIPOS	42,00 294.000,00	37,80 264.600,00	46,20 323.400,00				42,00 294.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 1021/23

FOLHA: 1 / 179

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
43	**20.000** UND 004.017.044	LANCHE COMPOSTO POR UMA UNIDADE DE SALGADO OU BOLO ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE DE 300ML POR PESSOA.	15,00 300.000,00	13,50 270.000,00	16,50 330.000,00				15,00 300.000,00
44	**6.000** UND 004.017.045	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, SERVIDA GELADA EM COPO DE VIDRO OU COPO DESCARTÁVEL	4,00 24.000,00	3,60 21.600,00	4,40 26.400,00				4,00 24.000,00
45	**4.000** GL 004.017.052	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20LT, SERVIDA GELADA EM BEBEDOURO DE COLUNA	12,00 48.000,00	10,80 43.200,00	13,20 52.800,00				12,00 48.000,00
46	**40** SERV. 004.017.046	REGISTRO FOTOGRÁFICO EM MÁQUINA DIGITAL PROFISSIONAL - SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, AMPLO E ININTERRUPTO. REALIZADO POR FOTÓGRAFO COM EXPERIÊNCIA	2.150,00 86.000,00	1.935,00 77.400,00	2.365,00 94.600,00				2.150,00 86.000,00
47	**40** SERV. 004.017.047	FILMAGEM EM CÂMERA DIGITAL, POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COM EQUIPAMENTO DIGITAL PROFISSIONAL, PARA DAR SUPORTE AO EVENTO,	3.200,00 128.000,00	2.880,00 115.200,00	3.520,00 140.800,00				3.200,00 128.000,00
48	**20** SERV. 004.017.048	GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO PUBLICITÁRIO DO EVENTO – O SERVIÇO INCLUI TODOS OS CUSTOS COM MATERIAL E PROFISSIONAL DIRETA OU INDIRETAMENTE	5.200,00 104.000,00	4.680,00 93.600,00	5.720,00 114.400,00				5.200,00 104.000,00
49	**300** UND 004.017.049	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS DE 220 LITROS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO	390,00 117.000,00	351,00 105.300,00	429,00 128.700,00				390,00 117.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

25/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00022/23

PROC: 102/23
FOLHA: 150

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	E.DE J. DA SILVA LTDA	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				Média
50	**200** DIA 004.017.050	HOSPEDAGEM POR PESSOA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ	250,00 50.000,00	225,00 45.000,00	275,00 55.000,00				250,00 50.000,00
51	**150** DIA 004.017.014	CAMARIM ORTOGONAL PARA ARTISTA CLIMATIZADO MEDINDO 5 X 5M, COM PISO CARPETADO	5.000,00 750.000,00	4.500,00 675.000,00	5.500,00 825.000,00				5.000,00 750.000,00

MÉDIA TOTAL 12.705.100,00

Aprovado por:
Luiz Henrique Alves Guerra
CPF: 787.178.332-72
Portaria nº 129/2023
Sec. Mun. de Administração

Edilene Barbosa Barros
CPF: 025.097.973-01
Matrícula 741
Aux. Administrativo
Emitente

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorizar a realização do procedimento licitatório para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas do Município de Penalva (MA), no valor estimado de R$ 12.705.100,00 (doze milhões, setecentos e cinco mil e cem reais), de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 26 de maio de 2023.

Luís Henrique Alves Guerra
Secretária Municipal de Administração

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Acolhida a justificativa da aquisição e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 26 de maio de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7°, inciso II, do Decreto Municipal n° 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:
Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula n° 5978, para exercer a função de Pregoeiro;
Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, **para exercer a função de Equipe de Apoio;**
Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, **para exercer a função de Equipe de Apoio.**

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:
Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4° - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993, observado o Art. 3°, inciso 1°, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos económicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, económica ou ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão. contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR n°260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°__/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023-SEMAD (LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA __/__/2023, ÁS __H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	**https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será em **LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A Administração adotará na licitação o orçamento estimado sigiloso, conforme previsto no Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DO EDITAL

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias;

4.2.2. A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DE CADA ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços fornecidos, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. **Declaração de possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.**

9.12. OUTROS DOCUMENTOS

9.12.1. **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa dias)**, para fins de atendimento a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.12.2. **A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.**

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos serviços recusados na execução do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, ____ de ____ de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n°108/2023-GAB/PEN/MA)

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura de Penalva/MA realiza os mais diversos eventos institucionais, sociais e culturais. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura.

2.2. Os eventos consistem em datas comemorativas, seminários, apresentações, conferências, audiências públicas, debates, cursos, semanas pedagógicas, encontros, palestras, gincanas, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de planejar e organizar eventos, de maneira a propiciar conforto e qualidade às atividades oferecidas pela Prefeitura.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE

3.1. Na fase de planejamento foi identificada que o agrupamento dos serviços em lote possui vantagens administrativas, operacionais e econômicas e financeiras advindas da economia de escala.

3.2. Entende-se que a gestão centralizada dos serviços obterá, com a otimização do processo de gestão, melhor desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelos ambientes produtivos.

3.3. O fornecimento de insumos e materiais pela contratada para realização dos serviços proporcionará entregas alinhadas com o momento das necessidades, evitando atraso na execução dos serviços, agravando as ocorrências pelo tempo de solução.

3.4. Melhoria na gestão das atividades operacionais já que todos os serviços prestados serão controlados pela empresa contratada e seu respectivo responsável técnico, uma vez que serviços inter-relacionados serão parte integrante de uma única contratação.

3.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a aquisição por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

5.1. As especificações, unidades, quantitativos e preços estimados dos serviços seguem descritas na Planilha de Serviços, Anexo I, deste Termo de Referência.

5.2. A quantidade a ser contratada foi definida com base na previsão de serviços a serem promovidos pela Administração pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. As quantidades indicadas neste Termo de Referência são apenas estimativa e serão solicitadas de acordo com as necessidades identificada pelos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.4. O licitante deverá ofertar os preços da sua Proposta levando em consideração o quantitativo total dos serviços estimado para o período de 12 (doze) meses.

6. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.1. Os serviços serão demandados com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas, por meio de solicitação formal da demandante e a execução dar-se-á pela Contratada após autorização na Ordem de Execução de Serviço emitida pelo Contratante.
6.2. A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e vistoria pelos órgãos competentes no caso da execução de serviço que demandar essa condição.

7. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS
7.1. A Contratante deverá manter informada a empresa sobre o agendamento dos eventos com a maior antecedência possível. Caso o evento venha a ser cancelado, a Contratada deverá ser informada com a maior brevidade possível. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 12 (doze) horas do seu início, a Contratante ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas.

8. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI
8.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa-COOP, o benefício do empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, conforme condições definidas no edital.

9. DO VALOR ESTIMADO
9.1. A Administração adotará na licitação o orçamento estimado como uma informação sigilosa, conforme previsto no Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o cumprimento do objeto.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
11.1. Os serviços serão realizados no Município de Penalva/MA, em local e endereço a ser indicado na Ordem de Execução de Serviço.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pela respectiva Secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- **a)** Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- **b)** Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- **c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- **d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos serviços dar-se-á da seguinte forma:
13.1.1. Provisoriamente: em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, de sua execução pela Contratada, mediante a lavratura de termo de recebimento provisório assinado pelas partes, após a realização de vistoria pela Fiscalização;
13.1.2. Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis, contados do termo de recebimento provisório, mediante a lavratura de termo de recebimento definitivo, que será assinado pelas partes.
13.2. Se no recebimento provisório ou após ele, for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à Contratada, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas;
13.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada se obriga a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- **a)** Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento das unidades prediais;
- **b)** Receber os valores contratuais devidos pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas no Contrato;
- **c)** Cumprir todas as orientações do gestor do contrato e as obrigações contratuais, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- **d)** Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- **e)** Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
- **f)** Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- **g)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratada;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências das unidades pertencentes a Prefeitura Municipal;
i) A empresa deverá encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato;
j) Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento;
k) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
l) Manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão;
m) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;
n) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do Contratado, durante a fase de planejamento do evento;
o) Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;
p) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
q) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem;
r) A empresa deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo gestor do mesmo, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for preciso;
s) Os equipamentos necessários a execução dos serviços deverá ser entregue, instalados e testados na véspera do evento, com antecedência mínima de 12 horas antes do início;
t) Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
u) Designar responsável para representar a Contratada junto ao Contratante para atendimento e acompanhamento das demandas, bem como os demais assuntos inerentes ao Contrato;
v) Caso o representante da Contratada não atenda em imediato às demandas e demais assuntos relativos ao Contrato, será solicitada a sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 A Contratante obrigar-se-á a:

a) Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da Contratada, o preço e a descrição dos serviços;
b) Convocar a Contratada via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato;
d) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa Contratada possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato;
e) Propiciar acesso dos profissionais às suas dependências para execução dos serviços;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
g) Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
h) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;
i) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
j) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
k) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma da Lei nº 8.666/93 atualizada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Ordem de Execução de Serviço;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

16.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

16.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.
16.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

17. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente sobre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, poderá ser solicitado pela contratada, observando o previsto no art. 65, inciso II, d e §5º, da Lei nº 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
18.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos serviços recusados na execução do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93
18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
18.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
18.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.
18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

19.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

19.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguintelegislação aplicável:

- **a)** Constituição Federal de 1988;
- **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- **c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- **d)** Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- **e)** Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- **f)** Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **g)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- **h)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

20.1.1. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação dos serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

20.1.2. O (s) Atestado (s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

20.2. Declaração de possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as contratações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

21.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou Nota de Empenho no que couber.

21.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do

Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da inexistência de previsão de quantitativos para adesão, consoante os Acórdãos n° 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. É vedada a subcontratação no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

25.2. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

25.3. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

25.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
EDITAL

ANEXO I

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metros de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. .construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros	Diária	15

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.		
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	06
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M^2	100
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	06
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2", 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40

47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 12/1/23
FOLHA: 1 188

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GABB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 40/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:		**TELEFONE:**			
REPRESENTANTE LEGAL:					
RG:		**CPF:**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pela respectiva Secretaria, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA),___de_____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº__/20__

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E_____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por,_____, Prefeito Municipal, portador do RG n° _____ e CPF n° _____ e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na_____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº_____e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços, resultante do **Pregão Eletrônico nº 40/2023** e da **Ata de Registro de Preços n°_/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$_____(_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo(a) servidor(a)_____(nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____de_____de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA:_____ CPF: _____

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos, em anexo, à Procuradoria Jurídica do Município, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD, para exame e aprovação.

Penalva/MA, 29 de maio de 2023

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 021/2023-SEMAD

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)

Valor Estimado: R$ 12.705.100,00 (doze milhões e setecentos e cinco mil e cem reais)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

a) Requisição do objeto pela SEMAD;
b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Tais preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) Quando houver necessidade de compras habituais;
b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) Quando for viável a entrega parcelada;
e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3° da Lei n 10.520/2002:

> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as clausulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal n° 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

> Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - termo de referência;
> III - planilha estimativa de despesa;
> IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
> V - autorização de abertura da licitação;
> VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
> VII - edital e respectivos anexos;
> VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
> IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6°, §2°, Decreto Municipal n° 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-

se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de n° 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpre registrar ainda que a minuta do contrato contém clausulas essenciais elencadas na Lei n° 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 30 de maio de 2023.

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA n° 14421

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/05/2023. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h, bem como no Portal da Transparência do Município: http://paraibano.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com.

Paraibano/MA, 10 de maio de 2023.
JOSELANE PEREIRA FREITAS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos externo feminino, conforme Processo Administrativo nº 014/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de maio de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, que tem como Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Construção de quadra poliesportiva descoberta na zona rural do município de Presidente Vargas-MA, que acontecerá no dia 04 de Julho de 2023, ás 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

Presidente Vargas/MA, 31 de Maio de 2023.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230522001 CPL- PM-STQ/MA PREGÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202304032/2023 CPL- PM-STQ/MA
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. CONTRATADO: E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI - GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, 'Rua Padre José da Cunha Deca nr. 74 - Centro - Arari/MA, inscrita no CNPJ nº 06.211.864/0001-39, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Execução dos Serviços de ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de Santa Quitéria do Maranhão. VALOR CONTRATADO: de R$ 675.215,43 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), recursos Federal oriundos do Convênio 923919/2021 - CODEVASF de interesse da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Dotação orçamentária: 17.512.0046.2009.0000 MANUTENÇÃO. DO SIST. DE FOSSAS E ESGOTAMENTO SANITARIO.3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2023. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TOMDA DE PREÇOS Nº 7/2023

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP007/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Execução dos Serviços de ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de Santa Quitéria do Maranhão. RECURSO: Convênio 923919/2021 - CODEVASF Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº TP007/2023 à(s) proponente: E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI - GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, 'Rua Padre José da Cunha Deca nr. 74 - Centro - Arari/MA, inscrita no CNPJ nº 06.211.864/0001-39, com o valor total de R$ 675.215,43 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Santa Quitéria do Maranhão-Ma, 17 de Maio e 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP007/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Execução dos Serviços de ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de Santa Quitéria do Maranhão. RECURSO: Convênio 923919/2021 - CODEVASF. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP007/2023 à(s) proponente: E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI - GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, 'Rua Padre José da Cunha Deca nr. 74 - Centro - Arari/MA, inscrita no CNPJ nº 06.211.864/0001-39, com o valor total de R$ 675.215,43 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos),, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Santa Quitéria do Maranhão-Ma, 18 de Maio de 2023
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Secretário Municipal de Finanças.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de Contratação de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte ao monitoramento das obras do Plano de Ações Articuladas (PAR), elaboração de projeto técnico, orçamento e especificações de serviços para retomada das obras inacabadas em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 14 de junho de 2023, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 25/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de 03 escolas no município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 14 de junho de 2023, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto contratação de empresa para futura fornecimento de kit de enxoval para atendimento da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 14 de junho de 2023, ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto contratação de empresa para futura fornecimento de kit de hihgiene e fraldas descartáveis para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura do municipio de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 14 de junho de 2023, ás 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 29 de maio de 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de pessoa juridica especializada para CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, o certame se realizará no dia 16 de mio de 2023, ás 9:00 horas (horário de Brasília na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Moreira 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está a disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 ás12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel 4, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 23 de abril de 2023
AMAURY PABLO.
Presidente da CPL.

PROC: 1023 23
FOLHA: 1 101

ros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de junho de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **16h00min (dezesseis horas)** do dia **15 de junho de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos externo feminino, conforme Processo Administrativo nº 014/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2023, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Bicos Válvula, com o objetivo de atender as necessidades das secretariais do município de São Mateus do Maranhão, conforme condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, com abertura prevista para às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2023, fica ADIADA para às 09h30min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2023, motivado pela necessidade de alteração no ANEXO I – Termo de Referência, constante no Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Publicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/

DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J S JANSEN MENDES (CNPJ nº 17.922.614/0001-23). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três meses a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023, objetivando a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MURO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 12 SALASNO BAIRRO DA PORTELA - PEDRO DO ROSÁRIO-MA, devendo ser considerando de 25 de abril de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 de abril de 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação de Pedro do Rosário-MA; JAÍZA SILVA JANSEN MENDES – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 58be1205070a91b00c229762a74bd3a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo n° .1/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos externo feminino, conforme Processo Administrativo n° 014/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° /2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, conforme Processo Administrativo n° 005/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: c8504f4b7183203d46daf6de88cdedea

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2023174/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000766/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	17.181.954/0001-40 - FUNERARIA NOVA UNIAO LTDA
OBJETO:	Prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 246.435,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	5 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08244022021110000 BENEFICIOS EVENTUAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pio XII - MA, 5 de Maio de 2023

PROC: 1041/23
FOLHA: 1/102

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal
Portaria 006/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 08d414844c184d00aba7fec7b922473e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000766/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 821.452,00 (oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Maio de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	16.457.054/0001-10
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciana do Nascimento Franco Costa	CPF:	012.864.873-23

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	FUNERARIA NOVA UNIAO LTDA	CPF/CNPJ:	17.181.954/0001-40
ENDEREÇO:	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 50	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-1417	E-MAIL:	novauniaopioxii@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDA DE MACENA MORAES	CPF:	953.658.693-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	1 - Urna funerária de 100cm a 150cm, largura em média 50cm – Infantil – cor mogno, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	100,00	R$ 650,00	R$ 65.000,00
2	2 - Serviço de tanatopraxia com aplicação de produtos (preparação pós morte, conservação cadavérica por 48hs.	SERVIÇO	SVÇ	300,00	R$ 550,00	R$ 165.000,00
3	3 - Translado de corpo (defunto) intermunicipal, interestadual por terra	SERVIÇO	KM	60.000,00	R$ 6,08	R$ 364.800,00
4	4 - Urna funerária de 190cm – Adulto – cor mogno, largura de 61cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	20,00	R$ 704,20	R$ 14.084,00
5	5 - Urna funerária de 198cm a 210cm – cor mogno, largura de 71cm a 80cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	10,00	R$ 858,12	R$ 8.581,20
6	6 - Urna funerária de 190cm – Adulto – cor mogno, largura de 61cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	180,00	R$ 704,20	R$ 126.756,00
7	7 - Urna funerária de 198cm a 210cm – cor mogno, largura de 71cm a 80cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	90,00	R$ 858,12	R$ 77.230,80
Valor Total						R$ 821.452,00

Pio XII - MA, 3 de Maio de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal
Portaria 006/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 093f90903023806b7d14f7f7f192f0d3

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **010/2023**. OBJETO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando eventual, futura e parcelada fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: REDE BJNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 16/06/2023, às 09:30h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico n° 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo n° 021/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 6 de junho de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023-SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/PMR. CONTRATANTE: Município de Raposa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CNPJ nº 31.373.367/0001-84. CONTRATADA: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.509.278/0001-21. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário da Unidade Integrada Henrique de La Roque, no Município de Raposa/MA, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC 2, conforme Termo de Compromisso nº PAC205192/2013, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. VALOR: R$ 168.999,96 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE. Função Programática: 12.361.0010.1018.0000 - Construção e Ampliação de Predios Escolares. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2023. SIGNATÁRIOS: VERISMAR GOMES DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, CPF n° 352.212.163-53; PATRÍCIO DOMINGUES DA SILVA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, CPF n° 291.979.103-68; e, MIZAEL FREITAS LIMA - Representante Legal da TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPF nº 452.445.291-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 585/2023-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição de Chromebook e Licença MDM (Mobile Device Management), de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br.

São José de Ribamar (MA), 13 de junho de 2023.
JÉRLLIDA DE FREITAS NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo aditivo ao Contrato Nº 122/2020. Tomada de Preço Nº 5/2020 - CPL. Processo Adm Nº 7/2020-SINFRAL. Partes: Município de Vitorino Freire - MA e a Empresa ARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do contrato de construção da Praça Pedra do Salgado no Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 10 de novembro de 2022. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2022. Base Legal: Art. 57, §1°, inc. III da Lei n.º 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 03 de novembro de 2022. Assinaturas: p/ Contratante: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. p/ Contratado: Antônio Tito Salem Soares, Representante Legal da Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2020. Tomada de Preço N° 05/2020 - CPL. Processo Adm N° 7/2020-SINFRAL. Partes: Município de Vitorino Freire - MA e a Empresa ARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do contrato de construção da Praça Pedra do Salgado no Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 10 de maio de 2023. Data da Assinatura: 04 de maio de 2023. Base Legal: Art. 57, §1°, inc. III da Lei n.º 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 04 de maio de 2023. Assinaturas: p/ Contratante: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. p/ Contratado: Antônio Tito Salem Soares, Representante Legal da Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

Contratada: Gelo Trevo E Eventos Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Arbitragem Para Competições Esportivas E Nos Eventos Desportivos Municipais A Serem Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes, Lazer, Cultura E Turismo Em 2023.Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, extinguindo-se em 06/06/2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.Valor Total: O valor global fixado para o presente contrato é de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).Enquanto não for conhecido o resultado dos serviços previstos na cláusula 1 deste instrumento, estima-se para efeito de empenho prévio o valor de R$ 31.196,00 (trinta e um mil cento e noventa e seis reais), conforme Convênios Do Estado. Data: 07/06/2023. Alto Araguaia - MT, 13/06/2023 - Juliane Ribeiro Teles - Setor De Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC: 102/23
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 FOLHA: 103

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 29 de Junho de 2023, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO n° 004/2023, para a seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global, Objetivando A "Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Asfáltica Com Drenagem, Em Via Pública No Bairro Primavera No Município De Alto Boa Vista-Mt, Conforme Convênio Plataforma + BRASIL N° 910262/2021". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 às 17:00 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 13 de Junho de 2023.
EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSARIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESA VENCEDORA: MARCIA MARIA SCHNEIDER, CNPJ N°. 38.101.881/0001-00, vencedora com o valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO
Agente de Contratação

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 30/2023
Objeto: Dispensa de Chamamento Público que celebram o Municipio de Aripuanã MT, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, visando o apoio financeiro para a realização do Curso de Bacharelado em Agronomia no Município de Aripuanã-MT, com fulcro na Artigo 30, inciso VI e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.310/2022 e suas alterações posteriores. Organização da Sociedade Civil: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CNPJ: 01.226.390/0001-85. Endereço: Rua Comandante Balduino, nº. 676, Centro, no Município de Cáceres-MT. Valor Global: R$ 1.806.868,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Data: 13 de junho de 2023. Base Legal: Artigo 30, inciso VI e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.310/2022.

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 31/2023
Objeto: Dispensa de Chamamento Público que celebram o Municipio de Aripuanã-MT, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, visando o apoio financeiro para a realização do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no Municipio de Aripuanã-MT, com fulcro na Artigo 30, inciso VI e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.310/2022 e suas alterações posteriores. Organização da Sociedade Civil: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CNPJ: 01.226.390/0001-85. Endereço: Rua Comandante Balduino, nº. 676, Centro, no Município de Caceres-MT. Valor Global: R$ 1.788.460,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Data: 13 de junho de 2023. Base Legal: Artigo 30, inciso VI e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Lei Municipal nº. 2.310/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Licitante: JAHMAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. CNPJ/CPF: 09.494.569/0001-25. Total do Vencedor: R$ 259.168,63.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
919868	Contratação de empresa para prestar serviço de adequação de estradas vicinais "Marechal Rondon" conforme Contrato de Repasse Nº 901999/2020/MAPA/CAIXA no Município de Barão de Melgaço/MT.	UND	1,0000	R$ 259.168,63	R$ 259.168,63

Barão de Melgaço, 6 de junho de 2023
REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo: Licitante: JAHMAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. CNPJ/CPF: 09.494.569/0001-25.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
919868	Contratação de empresa para prestar serviço de adequação de estradas vicinais "Marechal Rondon" conforme Contrato de Repasse Nº 901999/2020/MAPA/CAIXA no Município de Barão de Melgaço/MT.	UND	1,0000	R$ 259.168,63	R$ 259.168,63

Barão de Melgaço, 6 de junho de 2023
MARGARETH GONÇALVES DA SILVA
Prefeita

L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c796b8cc9ca6021abeb205904e5fb5f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 16/06/2023, às 09:30h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico n° 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo n° 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br** Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com** Penalva/MA, 06 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: dc78cb90d101b3833561d1ed879157d6

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

LEI Nº 207/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII – MA faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei complementar estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa – ME e à empresa de pequeno porte – EPP no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente sobre:

I – definição de microempresa - ME, microempreendedor individual - MEI e empresa de pequeno porte - EPP;

II - simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas;

III – preferência nas aquisições de bens e serviços do Poder Público;

IV – recepção na legislação tributária do Município do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional;

V - processo de registro do Microempreendedor Individual – MEI;

VI - definição e atribuições do Agente de Desenvolvimento Municipal.

§ 1º Todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, deverão incorporar em sua política de atuação e em seus procedimentos, bem como nos instrumentos em que forem parte, tais como ajustes públicos, convênios e contratos, o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos desta lei.

2º Ressalvado o disposto no Capítulo IV, toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento, observando-se o seguinte (LC federal 123/2006, art. 1º, §§ 3º a 6º, na redação dada pela LC 147, de 2014, art. 1º):

I - quando forem necessários procedimentos adicionais, deverá constar prazo máximo, para que os órgãos fiscalizadores cumpram as medidas necessárias à emissão de documentos, realização de vistorias e atendimento das demandas realizadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte com o objetivo de cumprir a nova obrigação;

II - caso o órgão fiscalizador descumpra os prazos estabelecidos na especificação do tratamento diferenciado e favorecido, a nova obrigação será inexigível até que seja realizada visita para fiscalização orientadora e seja reiniciado o prazo para regularização;

III - a ausência de especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ou da determinação de prazos máximos, tornará a nova obrigação inexigível para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§3º Exceto no que se refere ao Capítulo IV, o disposto nesta lei aplica-se ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município, que tenham auferido receita bruta anual até o limite previsto para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC federal 123/2006, art. 3-A, acrescentado pela LC 147/2014).

Art. 2º Aplicam-se subsidiariamente à microempresa – ME e à empresa de pequeno porte – EPP sediadas no Município, no que não conflitar com esta lei, as disposições da Lei Complementar (federal) nº 123, de 14/12/2006, e suas atualizações, e também, desde que obedecida a competência outorgada pela referida lei complementar (LC federal nº 123/2006, art. 2º):

I – as regras de caráter tributário baixadas pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comitê Gestor) instituído pelo artigo 2º, I, da Lei Complementar (federal) nº 123/2006;

II - as disposições relativas a processo de inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registro e demais itens referentes à abertura, legalização e funcionamento de empresários e de pessoas jurídicas baixadas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Comitê CGSIM) instituído pelo artigo 2º, III, da Lei Complementar (federal) nº 123/2006.

Art. 3º Para gerir no âmbito do município o tratamento diferenciado e favorecido dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, fica instituído o Comitê Gestor Municipal, com as seguintes competências:

I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II - Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte;

PROC: 1024/23
FOLHA: 1105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 -SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **28 de junho de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementar a merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 13 de junho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 16/06/2023, às 09:30h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br** Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com** Penalva/MA, 06 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 28/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 45/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Campeonato Penalvense de Futebol, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 022/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 13 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP 014/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange limpeza, desinfestação, sanitização e desinfecção das repartições públicas do município de Viana - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 29/06/2023. **Data e horário do início da disputa**: 14h:30min do dia 29/06/2023. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana – MA, 13 de junho de 2023. **Raylson Ramon Santos Nunes. Secretário Municipal da Administração e Planejamento.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP 017/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº. 189/2023 e 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Viana - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 30/06/2023. **Data e horário do início da disputa**: 14h:30min do dia 30/06/2023. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana – MA, 13 de junho de 2023. **Raylson Ramon Santos Nunes. Secretário Municipal da Administração e Planejamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023. **AVISO DE LICITAÇÃO ARP**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 026/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais registros de preços para futura e eventual aquisição de lousa de vidro temperado, com instalação, para unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Zé Doca - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 30 de junho de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 15 de junho de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023-SEMAD
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA 15/06/2023, ÁS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	**https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será em **LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A Administração adotará na licitação o orçamento estimado sigiloso, conforme previsto no Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
EDITAL

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias;

4.2.2. A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DE CADA ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços fornecidos, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. **Declaração de possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.**

9.12. OUTROS DOCUMENTOS

9.12.1. **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa dias)**, para fins de atendimento a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.12.2. **A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.**

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à propostade outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos serviços recusados na execução do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, 30 de maio de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura de Penalva/MA realiza os mais diversos eventos institucionais, sociais e culturais. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura.

2.2. Os eventos consistem em datas comemorativas, seminários, apresentações, conferências, audiências públicas, debates, cursos, semanas pedagógicas, encontros, palestras, gincanas, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de planejar e organizar eventos, de maneira a propiciar conforto e qualidade às atividades oferecidas pela Prefeitura.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE

3.1. Na fase de planejamento foi identificada que o agrupamento dos serviços em lote possui vantagens administrativas, operacionais e econômicas e financeiras advindas da economia de escala.

3.2. Entende-se que a gestão centralizada dos serviços obterá, com a otimização do processo de gestão, melhor desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelos ambientes produtivos.

3.3. O fornecimento de insumos e materiais pela contratada para realização dos serviços proporcionará entregas alinhadas com o momento das necessidades, evitando atraso na execução dos serviços, agravando as ocorrências pelo tempo de solução.

3.4. Melhoria na gestão das atividades operacionais já que todos os serviços prestados serão controlados pela empresa contratada e seu respectivo responsável técnico, uma vez que serviços inter-relacionados serão parte integrante de uma única contratação.

3.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a aquisição por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

5.1. As especificações, unidades, quantitativos e preços estimados dos serviços seguem descritas na Planilha de Serviços, Anexo I, deste Termo de Referência.

5.2. A quantidade a ser contratada foi definida com base na previsão de serviços a serem promovidos pela Administração pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. As quantidades indicadas neste Termo de Referência são apenas estimativa e serão solicitadas de acordo com as necessidades identificada pelos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.4. O licitante deverá ofertar os preços da sua Proposta levando em consideração o quantitativo total dos serviços estimado para o período de 12 (doze) meses.

6. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.1. Os serviços serão demandados com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas, por meio de solicitação formal da demandante e a execução dar-se-á pela Contratada após autorização na Ordem de Execução de Serviço emitida pelo Contratante.
6.2. A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e vistoria pelos órgãos competentes no caso da execução de serviço que demandar essa condição.

7. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

7.1. A Contratante deverá manter informada a empresa sobre o agendamento dos eventos com a maior antecedência possível. Caso o evento venha a ser cancelado, a Contratada deverá ser informada com a maior brevidade possível. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 12 (doze) horas do seu início, a Contratante ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas.

8. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI

8.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa-COOP, o benefício do empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, conforme condições definidas no edital.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. A Administração adotará na licitação o orçamento estimado como uma informação sigilosa, conforme previsto no Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o cumprimento do objeto.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços serão realizados no Município de Penalva/MA, em local e endereço a ser indicado na Ordem de Execução de Serviço.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pela respectiva Secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- **a)** Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- **b)** Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- **c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- **d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos serviços dar-se-á da seguinte forma:

13.1.1. Provisoriamente: em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, de sua execução pela Contratada, mediante a lavratura de termo de recebimento provisório assinado pelas partes, após a realização de vistoria pela Fiscalização;

13.1.2. Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis, contados do termo de recebimento provisório, mediante a lavratura de termo de recebimento definitivo, que será assinado pelas partes.

13.2. Se no recebimento provisório ou após ele, for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à Contratada, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas;

13.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada se obriga a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- **a)** Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento das unidades prediais;
- **b)** Receber os valores contratuais devidos pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas no Contrato;
- **c)** Cumprir todas as orientações do gestor do contrato e as obrigações contratuais, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- **d)** Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- **e)** Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
- **f)** Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- **g)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratada;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências das unidades pertencentes a Prefeitura Municipal;
i) A empresa deverá encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato;
j) Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento;
k) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
l) Manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão;
m) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;
n) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do Contratado, durante a fase de planejamento do evento;
o) Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;
p) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
q) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem;
r) A empresa deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo gestor do mesmo, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for preciso;
s) Os equipamentos necessários a execução dos serviços deverá ser entregue, instalados e testados na véspera do evento, com antecedência mínima de 12 horas antes do início;
t) Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
u) Designar responsável para representar a Contratada junto ao Contratante para atendimento e acompanhamento das demandas, bem como os demais assuntos inerentes ao Contrato;
v) Caso o representante da Contratada não atenda em imediato às demandas e demais assuntos relativos ao Contrato, será solicitada a sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 A Contratante obrigar-se-á a:

a) Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da Contratada, o preço e a descrição dos serviços;
b) Convocar a Contratada via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato;
d) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa Contratada possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato;
e) Propiciar acesso dos profissionais às suas dependências para execução dos serviços;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
g) Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
h) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;
i) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
j) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
k) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma da Lei nº 8.666/93 atualizada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Ordem de Execução de Serviço;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

16.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

16.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)/365, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.
16.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

17. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente sobre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, poderá ser solicitado pela contratada, observando o previsto no art. 65, inciso II, d e §5º, da Lei nº 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
18.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos serviços recusados na execução do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93
18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
18.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
18.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.
18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

19.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

19.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- **a)** Constituição Federal de 1988;
- **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- **c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- **d)** Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- **e)** Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- **f)** Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **g)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- **h)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

20.1.1. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação dos serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

20.1.2. O (s) Atestado (s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

20.2. Declaração de possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as contratações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

21.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou Nota de Empenho no que couber.

21.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da inexistência de previsão de quantitativos para adesão, consoante os Acórdãos n° 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. É vedada a subcontratação no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

25.2. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

25.3. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

25.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
EDITAL

ANEXO I

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metros de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. .construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros	Diária	15

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.		
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	06
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M^2	100
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	06
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2", 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GABB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 40/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:		**TELEFONE:**			
REPRESENTANTE LEGAL:					
RG:		**CPF:**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pela respectiva Secretaria, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA),___de_____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº__/20__

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E_____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por,_____, Prefeito Municipal, portador do RG n° _____ e CPF n° _____ e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na_____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº_____e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços, resultante do **Pregão Eletrônico nº 40/2023** e da **Ata de Registro de Preços n°_/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$_____(_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo(a) servidor(a)_____(nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____de_____de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA:_____ CPF: _____

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 40/2023

FORNECEDOR: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.741.691/0001-99

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts,	12,00	7.290,0000	87.480,00	19,00%
002	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts,	12,00	3.645,0000	43.740,00	19,00%
003	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco	3,00	18.630,0000	55.890,00	19,00%
004	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco	1,00	20.250,0000	20.250,00	19,00%
005	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts,	6,00	14.580,0000	87.480,00	19,00%
006	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas,	15,00	20.250,0000	303.750,00	19,00%
007	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas,	15,00	17.820,0000	267.300,00	19,00%
008	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas,	10,00	17.820,0000	178.200,00	-98,00%
009	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos	10,00	3.078,0000	30.780,00	19,00%
010	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de	14,00	3.240,0000	45.360,00	19,00%
011	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de	10,00	4.050,0000	40.500,00	19,00%
012	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de	20,00	4.050,0000	81.000,00	19,00%
013	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com	15,00	963,9000	14.458,50	43,30%
014	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas	10,00	1.134,0000	11.340,00	43,30%
015	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas	15,00	850,5000	12.757,50	43,30%
016	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda	5,00	793,8000	3.969,00	43,30%
017	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas	5,00	907,2000	4.536,00	43,30%
018	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda	6,00	850,5000	5.103,00	43,30%
019	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito	200,00	200,0000	40.000,00	98,67%
020	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do	300,00	72,9000	21.870,00	19,00%
021	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e	100,00	40,5000	4.050,00	19,00%
022	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	300,00	60,7500	18.225,00	19,00%
023	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica	6,00	168.480,0000	1.010.880,00	19,00%
024	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica	15,00	72.900,0000	1.093.500,00	19,00%
025	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local,	15,00	8.100,0000	121.500,00	19,00%
026	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada	45,00	4.050,0000	182.250,00	19,00%
027	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de	15,00	3.240,0000	48.600,00	19,00%
028	Locação de carro de som para divulgação de evento	600,00	100,0000	60.000,00	66,67%
029	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira	200,00	180,0000	36.000,00	98,00%
030	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	30,00	6.480,0000	194.400,00	19,00%
031	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e	30,00	4.050,0000	121.500,00	19,00%
032	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	500,00	20,2500	10.125,00	19,00%
033	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com	2.000,00	32,4000	64.800,00	19,00%
034	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca,	2.000,00	8,0000	16.000,00	20,00%
035	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca,	2.000,00	9,0000	18.000,00	10,00%
036	Recepcionista com experiência na atividade	50,00	81,0000	4.050,00	19,00%
037	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de	400,00	81,0000	32.400,00	19,00%
038	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte,	20,00	121,5000	2.430,00	19,00%
039	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	20,00	170,0000	3.400,00	5,56%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 40/2023

040	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do	250,00	78,0000	19.500,00	40,00%
041	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas,	5.000,00	20,2500	101.250,00	51,79%
042	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos,	7.000,00	18,0000	126.000,00	28,00%
043	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado	20.000,00	13,5000	270.000,00	10,00%
044	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou	6.000,00	3,2400	19.440,00	19,00%
045	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de	4.000,00	9,9000	39.600,00	17,50%
046	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro	40,00	1.741,5000	69.660,00	19,00%
047	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência	40,00	2.385,0000	95.400,00	25,47%
048	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço	20,00	4.050,0000	81.000,00	22,12%
049	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220	300,00	200,0000	60.000,00	48,72%
050	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	200,00	120,0000	24.000,00	52,00%
051	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso	150,00	2.800,0000	420.000,00	44,00%

QTD: **51** VALOR TOTAL: **5.723.724,00**

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1148

Aprimorah® services

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023-SEMAD

Prezado

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta adequada objetivando o registro de preços para o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023**. Segue proposta de preços adequada com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 7.290,00	R$ 87.480,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	R$ 3.645,00	R$ 43.740,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metros. construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3	R$ 18.630,00	R$ 55.890,00
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	R$ 20.250,00	R$ 20.250,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6	R$ 14.580,00	R$ 87.480,00
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 20.250,00	R$ 303.750,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	R$ 17.820,00	R$ 267.300,00

Aprimorah serviços e empreendimentos LTDA
CNPJ: 34.74[illegible]69/0001-99
EDF. PLANTA TOWER SALA 801 - Av. Cel. Colares Moreira
Jardim Renascença, São Luís, CEP 65.075-441
aprimorah@gmail.com

Aprimorah® services

8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	R$ 17.820,00	R$ 178.200,00
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	R$ 3.078,00	R$ 30.780,00
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14	R$ 3.240,00	R$ 45.360,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	R$ 4.050,00	R$ 40.500,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	R$ 4.050,00	R$ 81.000,00
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	R$ 963,90	R$ 14.458,50
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	R$ 1.134,00	R$ 11.340,00
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.	Diária	15	R$ 850,50	R$ 12.757,50
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 793,80	R$ 3.969,00
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	5	R$ 907,20	R$ 4.536,00
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais,	Diária	6	R$ 850,50	R$ 5.103,00

Aprimorah serviços e empreendimentos LTDA
CNPJ: 34.741.691/0001-99
EDF PLANTA TOWER SALA 801 - Av. Cel. Colares Moreira
Jardim Renascença, São Luís, CEP 65.075-441
aprmorah@gmail.com

Aprimorah®
services

	nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.				
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	R$ 72,90	R$ 21.870,00
21	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.	M²	100	R$ 40,50	R$ 4.050,00
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300	R$ 60,75	R$ 18.225,00
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	6	R$ 168.480,00	R$ 1.010.880,00
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 72.900,00	R$ 1.093.500,00
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	R$ 8.100,00	R$ 121.500,00
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45	R$ 4.050,00	R$ 182.250,00
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2" , 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15	R$ 3.240,00	R$ 48.600,00

Aprimorah®
services

28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	R$ 100,00	R$ 60.000,00
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	R$ 6.480,00	R$ 194.400,00
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30	R$ 4.050,00	R$ 121.500,00
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	R$ 20,25	R$ 10.125,00
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000	R$ 32,40	R$ 64.800,00
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	R$ 81,00	R$ 4.050,00
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400	R$ 81,00	R$ 32.400,00
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20	R$ 121,50	R$ 2.430,00
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250	R$ 78,00	R$ 19.500,00
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000	R$ 20,25	R$ 101.250,00

Aprimorah Serviços e Empreendimentos LTDA
CNPJ 34.734.695/0001-99
EDF. PLANTA TOWER SALA 801 - Av. Cel. Colares Moreira
Jardim Renascença, São Luís, CEP 65.075-441
aprimorah@gmail.com

Aprimorah®
services

42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000	R$ 18,00	R$ 126.000,00
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	R$ 13,50	R$ 270.000,00
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000	R$ 3,24	R$ 19.440,00
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000	R$ 9,90	R$ 39.600,00
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40	R$ 1.741,50	R$ 69.660,00
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com os principais slides do evento.	Serviço	40	R$ 2.385,00	R$ 95.400,00
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20	R$ 4.050,00	R$ 81.000,00
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300	R$ 200,00	R$ 60.000,00
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150	R$ 2.800,00	R$ 420.000,00

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1153

Aprimorah®
services

	R$
VALOR TOTAL	**5.723.724,00**

PROPONENTE: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RAZÃO SOCIAL: APRIMORAH SERVICES
SEDE: AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801, RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-441
CNPJ: 14.741.691/0001-99
TELEFONE/FAX: (98) 8479-4040
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aprimorah@gmail.com
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Flavio dos Santos Abreu, CPF: 960.213.063-68

São Luis/MA, 22 de junho de 2023.

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2023.06.22 11:13:48 -03'00'

APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Marcio Flavio dos Santos Abreu
Titular

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1154

Marcio Flávio dos Santos Abreu, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, data de nascimento 05.05.1983, empresário, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, s/n, Apto 302, Cond. Reserva da Lagoa, Jardim Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-390, portador do RG nº 000107657399-9 SESP-MA e CPF nº 960.213.063-68, único sócio da sociedade empresária APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-441, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600201853 e inscrita no CNPJ sob nº 14.741.691/0001-99, resolve consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Renascença, São Luis-MA, Cep: 65075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de equipamentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres; atividades de vendas de ingressos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e

calçadas; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU	2.000.000	R$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	R$ 2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05.11.2011 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio Marcio Flávio dos Santos Abreu, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidir o sócio, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROC: 1081/25
FOLHA: 1 1156

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estar assim consolidado, assina digitalmente o presente instrumento particular.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2023.

Marcio Flávio dos Santos Abreu
RG: 000107657399-9 SESP-MA
CPF: 960.213.063-68

PROC: 1047/23
FOLHA: 1 1157

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 13:10 SOB Nº 20230197116.
PROTOCOLO: 230197116 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301864688. CNPJ DA SEDE: 14741691000199.
NIRE: 21600201853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15776010321460970814 4-1
Data: 01/03/2021 10:03:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64358-BFAI;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15776010321460970814 4
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



PROC: 1041/23
FOLHA: 158

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:11:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.741.691/0001-99 **MATRIZ**		**05/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APRIMORAH SERVICES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APRIMORAH@GMAIL.COM	**(98) 8479-4040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2023** às **19:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 4

PROC: 10/1/23

FOLHA: 1 / 160

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.741.691/0001-99 MATRIZ		05/12/2011

NOME EMPRESARIAL
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
60.10-1-00 - Atividades de rádio
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801	2	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APRIMORAH@GMAIL.COM	(98) 8479-4040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2023** às **19:52:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 1641/23
FOLHA: 1 1162

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.741.691/0001-99 MATRIZ		05/12/2011

NOME EMPRESARIAL
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801	2	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APRIMORAH@GMAIL.COM	(98) 8479-4040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2023** às **19:52:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PROC: 1 021 23
FOLHA: 1 1163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.741.691/0001-99 **MATRIZ**		**05/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APRIMORAH@GMAIL.COM	**(98) 8479-4040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2023** às **19:52:50** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1164

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.741.691/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:58 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **7D25.84C6.2D51.153F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PROC: 1621/23
FOLHA: 1 1165

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.741.691/0001-99
Razão Social: APRIMORAH SERV E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 2 EDF PLAN TOWER SL2 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901215444039710

Informação obtida em 13/06/2023 11:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROC: 1621/23
FOLHA: 1 1166

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Certidão nº: 8979761/2023
Expedição: 01/03/2023, às 17:00:40
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.741.691/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 1167

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 14.741.691/0001-99
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/06/2023, às 11:43:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **Y7L238E5SZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 168

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040923/23 **Data da** 01/03/2023 17:02:44

Inscrição Estadual: 127142657 **CPF/CNPJ:** 14741691000199

Razão Social: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA EDF PLANTA TOWER SALA 801, 2 CEP: 65075441

Telefone: (98)982196000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 10:15:27

PROC: 10211 23
FOLHA: 1 1149

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038870/23 **Data da** 30/05/2023 16:25:22

Inscrição Estadual: 127142657 **CPF/CNPJ:** 14741691000199

Razão Social: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA EDF PLANTA TOWER SALA 801, 2 CEP: 65075441

Telefone: (98)982196000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 10:16:05

CERTIFICADO
1020230092131048

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 170

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007902082023

Validade: 24/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.741.691/0001-99	**Inscrição Municipal:** 79639001
Razão Social: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801	
Número: 2	**Complemento:** : RUA RIO MEARIM;
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de abril de 2023 ?s 14:50**, sob o código de autenticidade nº **B10A06B0E762E76E8BA4D342C94BEAE1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
16202308092116674

PROC: 1621/23
FOLHA: 1 171

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
79639001	14.741.691/0001-99	92120232678660

RAZÃO SOCIAL

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

APRIMORAH SERVICES

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801 : RUA RIO MEARIM; Nº 2, RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BD84DD2D085A05274CE8F7B5BA2E6E92

Empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Cel. Colares Moreira nº 02 Edifício Planta Tower Sala 801
Renascença São Luis-MA Cep: 65075-441
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1172

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		4.705.263,02
DEDUCÕES DA RECEITA		
ISS	117.631,89	
PIS	30.584,20	
COFINS	141.157,89	289.373,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.415.889,04
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		2.352.581,01
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		2.063.308,03
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	448.389,26	
DESPESAS FINANCEIRA	1.703,32	450.092,58
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		1.613.215,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		50.816,84
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		1.562.398,61
IMPOSTO DE RENDA		73.118,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.489.279,76

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Cel. Colares Moreira nº 02 Edifício Planta Tower Sala 801
Renascença São Luis-MA Cep: 65075-441
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

PROC: 624/23
FOLHA: 1 1/23

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	8.940,60		
BANCOS	440.408,49	449.349,09	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
ESTOQUES	206.802,01		
CLIENTES	940.372,09	1.147.174,10	1.596.523,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.936.882,53	
FERRAMENTAS		65.341,27	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.407,32	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		17.318,20	2.035.949,32
TOTAL DO ATIVO			3.632.472,51
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		20.458,93	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
PIS	4.538,19		
COFINS	20.945,50		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.039,09		
IMPOSTO DE RENDA	25.553,87	68.076,65	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	14.572,04		
FGTS A RECOLHER	5.817,60	20.389,64	108.925,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		2.000.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		1.523.547,29	3.523.547,29
TOTAL DO PASSIVO			3.632.472,51

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R$ 3.632.472,51 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1774

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{1.596.523,19}{108.925,22} = 14,65$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{1.596.523,19}{108.925,22} = 14,65$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{3.632.472,51}{108.925,22} = 33,34$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{108.925,22}{3.632.472,51} = 0,02$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular Cpf: 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Cel. Colares Moreira nº 02 Edifício Planta Tower Sala 801
Renascença São Luis-MA Cep: 65075-441
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1175

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	4.067.190,03	
Pagamentos		
Impostos sobre Vendas	-263.890,29	
Fornecedores	-1.662.125,77	
Salários	-695.253,78	
Despesas Gerais	- 437.907,32	
Despesas Financeiras	-1.703,32	
Contribuição Social	-39.087,03	
Imposto de Renda	-53.464,18	
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		913.758,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Imobilizado		-464.409,25
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS		-464.409,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO		449.349,09
SALDO INICIAL DE CAIXA		206.801,11

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, fundada por seu sócio administrador Márcio Flávio dos Santos Abreu, com início de atividades em 05.11.2011, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos

musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres ; locação de mão de obra temporária; atividades de vendas de ingressos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado; lavanderias.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

PROC: 1001/23
FOLHA: 1 1178

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

PROC: 103/123
FOLHA: 1 1179

NOTA 7 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:
Márcio Flávio dos Santos Abreu – Participação de 100%

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular - CPF: 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

PROC: 102/123
FOLHA: 1 1180

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:18 SOB Nº 20230527558.
PROTOCOLO: 230527558 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305528020. CNPJ DA SEDE: 14741691000199.
NIRE: 21600201853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PROC: 624/23
FOLHA: 1 1184

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51432023
Código de validação: 952E7A7EC7

Número da guia: 23057301001518331.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (**1º**) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta (30) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1]distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 14.741.691/0001-99. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/05/2023 13:35 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROC: 1021 23
FOLHA: 1 1182

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, com sede na Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Cláudio Pires Silva, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.741.691/0001-99**, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-735, executou/executa serviços de organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, tendo cumprido fielmente com o objeto contratado durante a vigência do contrato, tendo respeitado todas as normas de segurança do trabalho a afins, não havendo qualquer conduta que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade perante os compromissos assumidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10
2	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10
3	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	6
4	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL):** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	2

5	**FECHAMENTO (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Serv	200
6	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação:** Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serv	4
7	**SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serv	16
8	**SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serv	16
9	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE-** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8
10	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO.** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por	Serv	8

	canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
11	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8
12	**TRIO ELETRICO MEDIO PORTE-** Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2
13	**TRIO ELETRICO GRANDE PORTE-** Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2
14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO:** Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8
15	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE :** Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e	Serv	8

	plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
16	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:** Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8
17	**TENDA 10,00x10,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8
18	**TENDA 08,00x08,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Serv	8
19	**TENDA 06,00x06,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8
20	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:** Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8
21	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de	Serv	8

	Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.		
22	**CAMAROTE:** Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	Serv	6
23	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL:** Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serv	8
24	**PAINEL DE LED:** Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serv	8
25	**SHOW PIROTÉCNICO**	Serv	4
26	**SERVIÇOS DE SEGURANÇA:** Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Serv	8
27	**Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.**	Serv	100
28	**PUBLICIDADE- CARROS DE SOM**	Serv	70
29	**DICIPLINADOR DE FERRO:** grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serv	500
30	**Decoração Tipo I-** Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10	Serv	2

	ramos de folhagens de murta.		
31	**Decoração Tipo II** - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Serv	2
32	**Decoração Tipo III**- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2
33	**Decoração Tipo IV** - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2
34	**Decoração Junina** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serv	2
35	**Decoração Natalina E Reveillon** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho	Serv	2

	de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).		
36	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Serv	8
37	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante.	Serv	8

Porto Rico do Maranhão/MA, 03 de abril de 2023

CLAUDIO PIRES SILVA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887532/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: w1C72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC: 124/23
FOLHA: 1/189

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.741.691/0001-99

Registro: 0005449952

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES; ATIVIDADES DE VENDAS DE INGRESSOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CEL. COLARES MOREIRA, 02, EDIF. PLANTA TOWER - SALA 801, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304578717. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887532/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: w1C72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC: 102/123
FOLHA: 1 / 190

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS
Registro: 1108054226
CPF: 006.***.***-83
Data Início: 23/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
Registro: 1114644250
CPF: 017.***.***-90
Data Início: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
CPF: 960.***.***-68
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w1C72
Impresso em: 29/05/2023 às 16:11:43 por: adapt, ip: 200.25.49.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886489/2023
Emissão: 15/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 3aybZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PROC: 1047/22
FOLHA: 1 1 171

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS
Registro: 1108054226
CPF: 006.***.***-83

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304515585. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005449952
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Data Início: 23/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885483/2023
Emissão: 29/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0x60c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PROC: 1091/23
FOLHA: 1 1792

Interessado(a)

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
Registro: 1114644250
CPF: 017.***.***-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/08/2015

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005449952
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Data Início: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: L. MESQUITA BRASIL
Registro: 0005370400
CNPJ: 11.660.092/0001-52
Data Início: 17/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA
Registro: 0000011762
CNPJ: 07.175.717/0001-13
Data Início: 11/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000004910

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885483/2023
Emissão: 29/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0x60c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Início: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PROC: 10211/23
FOLHA: 1 493

Empresa: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Registro: 0005473454
CNPJ: 30.606.368/0001-69
Data Início: 03/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: E. N. BEZERRA EIRELI
Registro: 0005437695
CNPJ: 27.844.369/0001-37
Data Início: 02/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0x60c
Impresso em: 29/04/2023 às 09:18:42 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número do cadastro

14.741.691/0001-99

Consulte a autenticidade

Data de validade:

24/03/2022 a 24/03/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 01/03/2023 17:21:43 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DA FOLHA

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número do cadastro

14.741.691/0001-99

Consulte a autenticidade

Data de validade:

24/03/2022 a 24/03/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 01/03/2023 17:21:44 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Centro de Convenções

Nome do prestador

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número do cadastro

14.741.691/0001-99

Consulte a autenticidade

Data de validade:

25/03/2022 a 25/03/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 01/03/2023 17:21:44 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

FOLHA 1 PROC

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1498

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600201853 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302760330

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600201853	14.741.691/0001-99	05/12/2011	05/11/2011

Endereço Completo
Avenida CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801, Nº 2, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE ATIVIDADES DE RADIO ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES IMOBILIARIAS POR CONTRATO OU COMISSAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHOES ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES E CONTEINERES ATIVIDADES DE VENDAS DE INGRESSOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	960.213.063-68	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	960.213.063-68	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
26/04/2023	20230527558	223 / 223 - BALANCO	**Status**

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1198

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE** : 21600201853 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302760330
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 20:11:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHP2XKMJ.**

MAC2302760330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 40/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	021/2023-SEMAD
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	16/06/2023 09:30:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	13/06/2023 18:00:00	Data Fim Propostas:	16/06/2023 09:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	60 minutos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

Às 09:30 horas do dia 16/06/2023, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, referente ao Processo nº 021/2023-SEMAD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 40/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	APRIMORAH SERVICES	14.741.691/0001-99
J.N.M.FERREIRA	N M PRODUÇÕES	32.710.497/0001-28
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SAGALOC	40.644.741/0001-20

LOTES / ITENS

Nº 001 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e

Quantidade: 12

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **87.480,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	7290.0000	87480.0000	14/06/2023 20:31:36	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	3040.3800	36484.5600	15/06/2023 16:56:18	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	7290.0000	87480.0000	15/06/2023 15:17:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	36484.550(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	36484.560(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	87480.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:51:44	36484.5500	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:47:47	36484.5600	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:47:47	87480.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:47:47	87480.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1201

LOTES / ITENS

N° 002 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e

Quantidade: 12

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **43.740,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4050.0000	48600.0000	14/06/2023 20:32:30	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2240.2800	26883.3600	15/06/2023 16:56:50	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	3645.0000	43740.0000	15/06/2023 15:17:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	26883.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	26883.3600
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	43740.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:51:53	26883.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:47:49	26883.3600	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:47:49	43740.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:47:49	48600.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 102/23
FOLHA: 1 /202

LOTES / ITENS

Nº 003 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo

Quantidade: 3

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **55.890,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	20700.0000	62100.0000	14/06/2023 20:33:10	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	6242.6700	18728.0100	15/06/2023 16:57:13	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	18630.0000	55890.0000	15/06/2023 15:17:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	18728.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	18728.0100
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	55890.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:03	18728.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:47:53	18728.0100	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:47:53	55890.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:47:53	62100.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1203

LOTES / ITENS

Nº 004 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo

Quantidade: 1

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **20.250,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	22500.0000	22500.0000	14/06/2023 20:33:23	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	5440.6800	5440.6800	15/06/2023 16:57:29	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	20250.0000	20250.0000	15/06/2023 15:17:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	5440.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	5440.6800
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	20250.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:12	5440.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:47:56	5440.6800	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:47:56	20250.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:47:56	22500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1041 23
FOLHA: 1 1204

LOTES / ITENS

Nº 005 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e

Quantidade: 6

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **87.480,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	16200.0000	97200.0000	14/06/2023 20:33:33	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	4400.5500	26403.3000	15/06/2023 16:57:44	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	14580.0000	87480.0000	15/06/2023 15:17:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	26403.000(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	26403.300(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	87480.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:32	26403.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:00	26403.3000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:48:00	87480.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:48:00	97200.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 1205

LOTES / ITENS

Nº 006 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros,

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **303.750,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	22500.0000	337500.0000	14/06/2023 20:33:57	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	13601.7000	204025.5000	15/06/2023 16:58:01	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	20250.0000	303750.0000	15/06/2023 15:18:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	204000.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	204025.5000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	303750.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:21	204000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:02	204025.5000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:48:02	303750.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:48:02	337500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1206

LOTES / ITENS

Nº 007 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros,

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **267.300,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	19800.0000	297000.0000	14/06/2023 20:34:06	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	10801.3500	162020.2500	15/06/2023 16:58:15	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	17820.0000	267300.0000	15/06/2023 15:18:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	16200.2000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	162020.2500
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	267300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:41	16200.2000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:06	162020.2500	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:48:06	267300.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:48:06	297000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 40/2023

LOTES / ITENS

Nº 008 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros,

Quantidade: 10

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **178.200,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	8100.0000	81000.0000	14/06/2023 20:34:16	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2800.3500	28003.5000	15/06/2023 16:58:31	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	17820.0000	178200.0000	15/06/2023 15:18:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	28000.000(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	28003.500(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	178200.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:52:46	28000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:09	28003.5000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:48:09	81000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:09	178200.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROC: 64/23
FOLHA: 1 1205

LOTES / ITENS

Nº 009 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração,

Quantidade: 10

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **30.780,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	3420.0000	34200.0000	14/06/2023 20:34:30	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	5440.6800	54406.8000	15/06/2023 16:58:49	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	3078.0000	30780.0000	15/06/2023 15:18:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	30779.000(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	30780.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	54406.800(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:53:42	30779.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:12	30780.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:48:12	34200.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:12	54406.8000	J.N.M.FERREIRA

LOTES / ITENS

Nº 010 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16

Quantidade: 14

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **45.360,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	3600.0000	50400.0000	14/06/2023 20:34:38	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1920.2400	26883.3600	15/06/2023 16:59:00	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	3240.0000	45360.0000	15/06/2023 15:18:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	26883.3000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	26883.3600
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	45360.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 09:53:52	26883.3000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 09:48:22	26883.3600	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 09:48:22	45360.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 09:48:22	50400.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 011 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16

Quantidade: 10

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **40.500,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	45000.0000	14/06/2023 20:34:54	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1920.2400	19202.4000	15/06/2023 16:59:18	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	40500.0000	15/06/2023 15:18:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	19202.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	19202.4000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	40500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:06:58	19202.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:01	19202.4000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:06:01	40500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:01	45000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 012 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de

Quantidade: 20

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **81.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	90000.0000	14/06/2023 20:35:09	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1840.2300	36804.6000	15/06/2023 16:59:45	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	81000.0000	15/06/2023 15:19:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	36804.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	36804.6000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	81000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:04	36804.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:03	36804.6000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:06:03	81000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:03	90000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1213

LOTES / ITENS

Nº 013 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **14.458,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1530.0000	22950.0000	14/06/2023 20:35:43	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	960.1200	14401.8000	15/06/2023 16:59:55	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1377.0000	20655.0000	15/06/2023 15:19:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	14401.790(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	14401.800(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	14458.500(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:24	14401.7900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:08	14401.8000	J.N.M.FERREIRA
/06/2023 17:40:23	14458.5000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:08	20655.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:08	22950.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 40/2023

LOTES / ITENS

Nº 014 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12

Quantidade: 10

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **11.340,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1800.0000	18000.0000	14/06/2023 20:35:52	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1184.1500	11841.5000	15/06/2023 17:00:06	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1620.0000	16200.0000	15/06/2023 15:19:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	11340.0000
2	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11841.0000
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	11841.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/06/2023 17:40:37	11340.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:07:10	11841.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:10	11841.5000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:06:10	16200.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:10	18000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 015 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **12.757,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1350.0000	20250.0000	14/06/2023 20:36:02	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	280.0400	4200.6000	15/06/2023 17:00:53	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1215.0000	18225.0000	15/06/2023 15:19:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4200.590(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	4200.600(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	12757.500(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:42	4200.5900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:14	4200.6000	J.N.M.FERREIRA
/06/2023 17:40:47	12757.5000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:14	18225.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:14	20250.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 016 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos

Quantidade: 5

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **3.969,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1260.0000	6300.0000	14/06/2023 20:36:13	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	224.0300	1120.1500	15/06/2023 17:01:18	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1134.0000	5670.0000	15/06/2023 15:19:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1120.140(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	1120.150(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	3969.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:34	1120.1400	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:16	1120.1500	J.N.M.FERREIRA
14/06/2023 17:41:54	3969.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:16	5670.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:16	6300.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 017 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08

Quantidade: 5

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **4.536,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1440.0000	7200.0000	14/06/2023 20:36:22	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	720.0900	3600.4500	15/06/2023 17:01:33	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1296.0000	6480.0000	15/06/2023 15:20:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3600.440(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	3600.450(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	4536.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:48	3600.4400	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:21	3600.4500	J.N.M.FERREIRA
21/06/2023 17:42:05	4536.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:21	6480.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:21	7200.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 198

LOTES / ITENS

Nº 018 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos

Quantidade: 6

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **5.103,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1350.0000	8100.0000	14/06/2023 20:36:46	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	280.0400	1680.2400	15/06/2023 17:01:47	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1215.0000	7290.0000	15/06/2023 15:20:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1680.2300
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	1680.2400
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	5103.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:07:55	1680.2300	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:24	1680.2400	J.N.M.FERREIRA
14/06/2023 17:42:22	5103.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:24	7290.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:24	8100.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 019 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio

Quantidade: 200

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **40.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	400.0000	80000.0000	14/06/2023 20:37:00	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	41.6100	8322.0000	15/06/2023 17:02:10	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	360.0000	72000.0000	15/06/2023 15:20:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	8321.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	8322.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	40000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:08:22	8321.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:27	8322.0000	J.N.M.FERREIRA
14/06/2023 17:43:01	40000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:27	72000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:27	80000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 020 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos

Quantidade: 300

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **21.870,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	81.0000	24300.0000	14/06/2023 20:38:57	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	48.0100	14403.0000	15/06/2023 17:02:31	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	72.9000	21870.0000	15/06/2023 15:20:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	14402.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	14403.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	21870.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:08:16	14402.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:06:29	14403.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:06:29	21870.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:06:29	24300.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1221

LOTES / ITENS

Nº 021 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros de

Quantidade: 100

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **4.050,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	45.0000	4500.0000	14/06/2023 20:39:16	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	9.6000	960.0000	15/06/2023 17:02:52	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	40.5000	4050.0000	15/06/2023 15:20:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	959.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	960.0000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	4050.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:21:57	959.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:14	960.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:21:28	989.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:14	4050.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:14	4500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 022 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.

Quantidade: 300

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **18.225,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	67.5000	20250.0000	14/06/2023 20:39:26	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	3.0400	912.0000	15/06/2023 17:03:04	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	60.7500	18225.0000	15/06/2023 15:20:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	911.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	912.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	18225.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:22:14	911.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:14	912.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:15	18225.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:15	20250.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 023 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com

Quantidade: 6

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **1.010.880,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	187200.0000	1123200.0000	14/06/2023 20:39:35	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	54406.8000	326440.8000	15/06/2023 17:03:20	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	168480.0000	1010880.0000	15/06/2023 15:21:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	326439.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	326440.8000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	1010880.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:22:28	326439.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:19	326440.8000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:19	1010880.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:19	1123200.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1224

LOTES / ITENS

Nº 024 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **1.093.500,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	81000.0000	1215000.0000	14/06/2023 20:39:46	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	12001.5000	180022.5000	15/06/2023 17:03:35	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	72900.0000	1093500.0000	15/06/2023 15:21:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	180021.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	180022.5000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	1093500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:22:38	180021.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:21	180022.5000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:21	1093500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:21	1215000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1225

LOTES / ITENS

Nº 025 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **121.500,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	9000.0000	135000.0000	14/06/2023 20:40:14	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	3840.4800	57607.2000	15/06/2023 17:03:47	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	8100.0000	121500.0000	15/06/2023 15:21:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	57607.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	57607.2000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	121500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:22:46	57607.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:24	57607.2000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:24	121500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:24	135000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 026 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada

Quantidade: 45

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **182.250,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	202500.0000	14/06/2023 20:40:22	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2926.7700	131704.6500	15/06/2023 17:04:02	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	182250.0000	15/06/2023 15:21:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	131704.640(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	131704.650(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	182250.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:22:52	131704.6400	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:26	131704.6500	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:26	182250.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:26	202500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 027 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas,

Quantidade: 15

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **48.600,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	3600.0000	54000.0000	14/06/2023 20:40:32	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	4240.5300	63607.9500	15/06/2023 17:04:26	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	3240.0000	48600.0000	15/06/2023 15:22:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	48599.990(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	48600.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	63607.950(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:23:01	48599.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:30	48600.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:30	54000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:30	63607.9500	J.N.M.FERREIRA

LOTES / ITENS

Nº 028 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de carro de som para divulgação de evento

Quantidade: 600

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **60.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	200.0000	120000.0000	14/06/2023 20:48:53	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	34.4000	20640.0000	15/06/2023 17:04:39	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	180.0000	108000.0000	15/06/2023 15:22:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	20639.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	20640.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	60000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:23:10	20639.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:32	20640.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 17:44:21	60000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:32	108000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:32	120000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 029 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em

Quantidade: 200

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **36.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	200.0000	40000.0000	14/06/2023 20:55:53	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	3080.3900	616078.0000	15/06/2023 17:04:59	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	180.0000	36000.0000	15/06/2023 15:22:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	35999.990(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	36000.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	616078.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:23:17	35999.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:36	36000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:36	40000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:36	616078.0000	J.N.M.FERREIRA

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 1930

LOTES / ITENS

Nº 030 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento

Quantidade: 30

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **194.400,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	7200.0000	216000.0000	14/06/2023 20:56:05	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	400.0500	12001.5000	15/06/2023 17:05:15	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	6480.0000	194400.0000	15/06/2023 15:22:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	12001.4900
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	12001.5000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	194400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:23:29	12001.4900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:18:43	12001.5000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:18:43	194400.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:18:43	216000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 1831

LOTES / ITENS

Nº 031 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para

Quantidade: 30

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **121.500,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	135000.0000	14/06/2023 20:56:15	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	4000.5000	120015.0000	15/06/2023 17:05:34	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	121500.0000	15/06/2023 15:22:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	120014.9900
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	120015.0000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	121500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:17	120014.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:26	120015.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:31:26	121500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:26	135000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 032 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de toalha de mesa branca ou colorida

Quantidade: 500

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **10.125,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	22.5000	11250.0000	14/06/2023 20:56:31	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2.0000	1000.0000	15/06/2023 17:05:47	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	20.2500	10125.0000	15/06/2023 15:22:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	999.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	1000.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	10125.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:23	999.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:28	1000.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:31:28	10125.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:28	11250.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 104123
FOLHA: 1 1233

LOTES / ITENS

Nº 033 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem

Quantidade: 2000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **64.800,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	36.0000	72000.0000	14/06/2023 20:56:38	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1.4400	2880.0000	15/06/2023 17:06:00	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	32.4000	64800.0000	15/06/2023 15:23:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2879.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	2880.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	64800.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:42	2879.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:31	2880.0000	J.N.M.FERREIRA
/06/2023 10:31:31	64800.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:31	72000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 034 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150

Quantidade: 2000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **16.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	27.0000	54000.0000	14/06/2023 20:56:47	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2.0000	4000.0000	15/06/2023 17:06:12	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	24.3000	48600.0000	15/06/2023 15:23:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3999.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	4000.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	16000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:30	3999.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:34	4000.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 17:45:12	16000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:34	48600.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:34	54000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1024-23
FOLHA: 1235

LOTES / ITENS

Nº 035 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente até 150

Quantidade: 2000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **18.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	31.5000	63000.0000	14/06/2023 20:56:57	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	2.2400	4480.0000	15/06/2023 17:06:25	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	28.3500	56700.0000	15/06/2023 15:23:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4479.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	4480.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	18000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:50	4479.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:37	4480.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 17:45:28	18000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:37	56700.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:37	63000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 036 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Recepcionista com experiência na atividade

Quantidade: 50

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **4.050,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	90.0000	4500.0000	14/06/2023 20:57:05	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	120.0200	6001.0000	15/06/2023 17:06:45	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	81.0000	4050.0000	15/06/2023 15:23:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4049.990(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	4050.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	6001.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:33:56	4049.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:39	4050.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:39	4500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:39	6001.0000	J.N.M.FERREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1237

LOTES / ITENS

Nº 037 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas

Quantidade: 400

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **32.400,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	90.0000	36000.0000	14/06/2023 20:57:19	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	104.0100	41604.0000	15/06/2023 17:07:05	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	81.0000	32400.0000	15/06/2023 15:23:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	32399.990(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	32400.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	41604.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:34:19	32399.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:45	32400.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:45	36000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:45	41604.0000	J.N.M.FERREIRA

PROC: 1084/23
FOLHA: 1238

LOTES / ITENS

Nº 038 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem

Quantidade: 20

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **2.430,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	135.0000	2700.0000	14/06/2023 20:57:34	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	48.0100	960.2000	15/06/2023 17:07:22	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	121.5000	2430.0000	15/06/2023 15:23:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	959.190(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	960.200(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	2430.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:34:09	959.1900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:47	960.2000	J.N.M.FERREIRA
/06/2023 10:31:47	2430.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:47	2700.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1082/23
FOLHA: 1 1239

LOTES / ITENS

Nº 039 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.

Quantidade: 20

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **3.400,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	200.0000	4000.0000	14/06/2023 20:57:44	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	196.0200	3920.4000	15/06/2023 17:07:37	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	180.0000	3600.0000	15/06/2023 15:23:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	3400.000(
2	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3599.990(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	3920.400(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/06/2023 17:49:01	3400.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:34:28	3599.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
/06/2023 10:31:52	3600.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:52	3920.4000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:31:52	4000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 040 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.

Quantidade: 250

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **19.500,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	150.0000	37500.0000	14/06/2023 20:57:58	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	28.0000	7000.0000	15/06/2023 17:07:48	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	135.0000	33750.0000	15/06/2023 15:23:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	6599.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	7000.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	19500.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:34:38	6599.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:31:56	7000.0000	J.N.M.FERREIRA
24/06/2023 17:49:28	19500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:56	33750.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:31:56	37500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1241

LOTES / ITENS

Nº 041 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne,

Quantidade: 5000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **101.250,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	22.5000	112500.0000	14/06/2023 20:58:08	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	36.8000	184000.0000	15/06/2023 17:09:03	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	20.2500	101250.0000	15/06/2023 15:24:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	101249.990(
2	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	101250.000(
3	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	184000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:44:33	101249.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:04	101250.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/2023 10:44:04	112500.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:04	184000.0000	J.N.M.FERREIRA

PROC: 024/23
FOLHA: 1 1942

LOTES / ITENS

Nº 042 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e

Quantidade: 7000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **126.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	37.8000	264600.0000	14/06/2023 20:58:16	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	14.4000	100800.0000	15/06/2023 17:09:22	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	34.0200	238140.0000	15/06/2023 15:24:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	100799.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	100800.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	126000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:13	100799.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:06	100800.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 17:49:52	126000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:06	238140.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:06	264600.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 043 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de

Quantidade: 20000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **270.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	15.0000	300000.0000	14/06/2023 20:58:26	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	6.2400	124800.0000	15/06/2023 17:09:42	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	13.5000	270000.0000	15/06/2023 15:24:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	124799.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	124800.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	270000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:19	124799.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:12	124800.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 10:44:12	270000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:12	300000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1011 25
FOLHA: 1 1244

LOTES / ITENS

Nº 044 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.

Quantidade: 6000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **19.440,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	3.6000	21600.0000	14/06/2023 20:58:35	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	1.2800	7680.0000	15/06/2023 17:09:53	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	3.2400	19440.0000	15/06/2023 15:24:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	7679.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	7680.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	19440.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:34	7679.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:14	7680.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:44:14	19440.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:14	21600.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 045 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna

Quantidade: 4000

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **39.600,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	11.0000	44000.0000	14/06/2023 20:58:43	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	4.0000	16000.0000	15/06/2023 17:10:06	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	9.9000	39600.0000	15/06/2023 15:24:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	15999.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	16000.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	39600.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:46	15999.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:17	16000.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 10:44:17	39600.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:17	44000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROC: 1024/23
FOLHA: 1246

LOTES / ITENS

Nº 046 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo

Quantidade: 40

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **69.660,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	1935.0000	77400.0000	14/06/2023 20:58:52	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	400.0500	16002.0000	15/06/2023 17:10:15	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	1741.5000	69660.0000	15/06/2023 15:24:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	16001.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	16002.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	69660.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:39	16001.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:20	16002.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 10:44:20	69660.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:20	77400.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 047 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com

Quantidade: 40

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **95.400,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	2650.0000	106000.0000	14/06/2023 20:59:03	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	640.0800	25603.2000	15/06/2023 17:10:53	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	2385.0000	95400.0000	15/06/2023 15:24:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	25603.190(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	25603.200(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	95400.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:45:54	25603.1900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:25	25603.2000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:44:25	95400.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:25	106000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 048 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos

Quantidade: 20

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **81.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	90000.0000	14/06/2023 20:59:12	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	630.0000	12600.0000	15/06/2023 17:11:08	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	81000.0000	15/06/2023 15:25:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	12599.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	12600.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	81000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:46:22	12599.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:26	12600.0000	J.N.M.FERREIRA
16/06/2023 10:44:26	81000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:26	90000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 049 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com

Quantidade: 300

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **60.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	351.0000	105300.0000	14/06/2023 20:59:21	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	152.0200	45606.0000	15/06/2023 17:11:20	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	315.9000	94770.0000	15/06/2023 15:25:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	45605.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	45606.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	60000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:46:30	45605.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:28	45606.0000	J.N.M.FERREIRA
06/2023 17:51:03	60000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:28	94770.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:28	105300.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 050 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã

Quantidade: 200

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **24.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	225.0000	45000.0000	14/06/2023 20:59:31	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	56.0100	11202.0000	15/06/2023 17:11:40	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	202.5000	40500.0000	15/06/2023 15:25:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11201.0000
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	11202.0000
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	24000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:46:37	11201.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:30	11202.0000	J.N.M.FERREIRA
21/06/2023 17:51:22	24000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:30	40500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:30	45000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 051 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.

Quantidade: 150

Vencedor APRIMORAH SERVIÇOS E 14.741.691/0001-99 **Valor:** **420.000,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	4500.0000	675000.0000	14/06/2023 20:59:46	CLASSIFICADA
J.N.M.FERREIRA	184.0200	27603.0000	15/06/2023 17:12:05	CLASSIFICADA
APRIMORAH SERVIÇOS E	4050.0000	607500.0000	15/06/2023 15:25:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	27602.990(
2	J.N.M.FERREIRA	DESCLASSIFICADO	27603.000(
3	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	420000.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 10:49:37	27602.9900	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/06/2023 10:44:54	27603.0000	J.N.M.FERREIRA
24/06/2023 17:51:47	420000.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:54	607500.0000	APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
16/06/2023 10:44:54	675000.0000	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 102/23
FOLHA: 1 1252

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 09:34	Sistema		Sessão pública aberta!
16/06 09:35	Pregoeiro		Bom dia! Iniciando a sessão. Sejam bem-vindo e evite a formulação de proposta inexequivel, nociv ao processo.
16/06 09:47	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:47	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:47	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:47	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:48	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 09:57	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, cobert em lona e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:57	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:57	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:57	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06 09:58	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, cobert em lona e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:58	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:58	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:58	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:58	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:58	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 09:59	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... encerrada!
16/06 09:59	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... foi o fornecedor com valor R$ 36.484,5500 !
16/06 09:59	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... encerrada!
16/06 09:59	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... foi o fornecedor com valor R$ 26.883,0000 !
16/06 09:59	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1681/23
FOLHA: 1 1253

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 09:59	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... foi o fornecedor com valor R$ 18.728,0000 !
16/06 09:59	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... encerrada!
16/06 09:59	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... foi o fornecedor com valor R$ 5.440,0000 !
16/06 10:00	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... foi o fornecedor com valor R$ 26.403,0000 !
16/06 10:00	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... foi o fornecedor com valor R$ 204.000,0000 !
16/06 10:00	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... foi o fornecedor com valor R$ 16.200,2000 !
16/06 10:00	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... foi o fornecedor com valor R$ 28.000,0000 !
16/06 10:00	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... foi o fornecedor com valor R$ 30.779,0000 !
16/06 10:00	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... encerrada!
16/06 10:00	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... foi o fornecedor com valor R$ 26.883,3000 !
16/06 10:06	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:06	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:16	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1254

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 10:16	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:16	Sistema	020	O lote/item n° 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 3(co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance dev permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:18	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... foi o fornecedor com valor R$ 19.202,0000 !
16/06 10:18	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... foi o fornecedor com valor R$ 14.401,7900 !
..06 10:18	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador d energia de 18... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... foi o fornecedor com valor R$ 36.804,0000 !
16/06 10:18	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... foi o fornecedor com valor R$ 11.841,0000 !
16/06 10:18	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... foi o fornecedor com valor R$ 4.200,5900 !
16/06 10:18	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela critica local, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06 10:18	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... foi o fornecedor com valor R$ 1.120,1400 !
16/06 10:18	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... foi o fornecedor com valor R$ 3.600,4400 !
16/06 10:18	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... foi o fornecedor com valor R$ 1.680,2300 !
16/06 10:18	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... foi o fornecedor com valor R$ 8.321,9900 !
16/06 10:18	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... encerrada!
16/06 10:18	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação d fabricante P 30 co... foi o fornecedor com valor R$ 14.402,9900 !
16/06 10:18	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:18	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas n botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:28	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	025	O lote/item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	026	O lote/item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:28	Sistema	030	O lote/item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:30	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... foi o fornecedor com valor R$ 959,0000 !
16/06 10:30	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. encerrada!
06 10:30	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. foi o fornecedor com valor R$ 911,9900 !
16/06 10:30	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... foi o fornecedor com valor R$ 326.439,0000 !
16/06 10:30	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... foi o fornecedor com valor R$ 57.607,0000 !
16/06 10:30	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... foi o fornecedor com valor R$ 180.021,0000 !
16/06 10:30	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade d cada evento, sendo... foi o fornecedor com valor R$ 131.704,6400 !
16/06 10:30	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... foi o fornecedor com valor R$ 48.599,9900 !
16/06 10:30	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento encerrada!
16/06 10:30	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento foi o fornecedor com valor R$ 20.639,9900 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1256

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 10:30	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... encerrada!
16/06 10:30	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel madeira e/ou tecid... foi o fornecedor com valor R$ 35.999,9900 !
16/06 10:30	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento encerrada!
16/06 10:30	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento foi o fornecedor com valor R$ 12.001,4900 !
16/06 10:31	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Recepcionista com experiência na atividade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas n botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:31	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificaçã das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:41	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lanc deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:41	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:43	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... foi o fornecedor com valor R$ 120.014,9900 !
16/06 10:43	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida encerrada!
16/06 10:43	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida foi o fornecedo com valor R$ 999,9900 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1257

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 10:43	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, con cores a ser... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... foi o fornecedor com valor R$ 2.879,9900 !
16/06 10:43	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca resistente a... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... foi o fornecedor com valor R$ 3.999,9900 !
16/06 10:43	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca resistente a... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... foi o fornecedor com valor R$ 4.479,9900 !
16/06 10:43	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade encerrada!
16/06 10:43	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade foi o fornecedor com valor R$ 4.049,9900 !
16/06 10:43	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... foi o fornecedor com valor R$ 32.399,9900 !
16/06 10:43	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... encerrada!
16/06 10:43	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... foi o fornecedor com valor R$ 959,1900 !
16/06 10:43	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. encerrada
16/06 10:43	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. foi o fornecedor com valor R$ 3.599,9900 !
16/06 10:44	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. encerrada!
16/06 10:44	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. foi o fornecedor com valor R$ 6.599,9900 !
16/06 10:44	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado d um copo de suc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento -- O serviço inclui todos ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:44	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 10:54	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 102/123
FOLHA: 1 1258

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 10:54	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 10:54	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06 10:56	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... foi o fornecedor com valor R$ 101.249,9900 !
16/06 10:56	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... foi o fornecedor com valor R$ 100.799,9900 !
16/06 10:56	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... foi o fornecedor com valor R$ 124.799,9900 !
16/06 10:56	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... foi o fornecedor com valor R$ 7.679,9900 !
16/06 10:56	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna encerrada!
16/06 10:56	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna foi o fornecedor com valor R$ 15.999,9900 !
16/06 10:56	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... encerrada!
06 10:56	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... foi o fornecedor com valor R$ 16.001,9900 !
16/06 10:56	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... foi o fornecedor com valor R$ 12.599,9900 !
16/06 10:56	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... foi o fornecedor com valor R$ 25.603,1900 !
16/06 10:56	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... encerrada!
16/06 10:56	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... foi o fornecedor com valor R$ 45.605,9900 !
16/06 10:56	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã encerrada!
16/06 10:56	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã foi o fornecedor com valor R$ 11.201,0000 !
16/06 10:57	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com pis carpetado. encerrada!
16/06 10:57	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. foi o fornecedor com valor R$ 27.602,9900 !
16/06 10:57	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/06 10:59	Sistema	051	Aberta a negociação do item 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 40/2023

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1859

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 10:59	Sistema	051	O licitante SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. n local de envio de lances!
16/06 10:59	Sistema		O Fornecedor SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
16/06 10:59	Sistema		O Fornecedor J.N.M.FERREIRA pode enviar mensagens.
16/06 10:59	Sistema		O Fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
16/06 11:00	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA solicitamos ofertar PREÇOS NEGOCIADOS.
16/06 11:08	Freud Norton Moreira dos Santos		Analisando os preços ofertados pelas licitantes: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e J.N.M.FERREIRA, solicitamos que apresentem comprovação da exequibilidade das propostas, mediante planilha de composição de custos e cópias de contratos ou instrumentos equivalentes qu atestem o cumprimento das obrigações a serem assumidas.
16/06 11:16	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhada da comprovação da exequibilidade das propostas, mediante planilha de composição de custos e cópias de contratos ou instrumentos equivalentes que atestem o cumprimento das obrigações a serem assumidas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/06/2023 14:20:00
16/06 11:16	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J.N.M.FERREIRA. Documento: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhada da comprovação da exequibilidade das propostas, mediante planilha de composição de custos e cópias de contratos ou instrumentos equivalentes que atestem o cumprimento das obrigações a serem assumidas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/06/2023 14:20:00
16/06 11:18	Freud Norton Moreira dos Santos		A não remessa dos documentos solicitados no prazo estabelecido importará em DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
16/06 13:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J.N.M.FERREIRA!
16/06 15:26	Freud Norton Moreira dos Santos		Suspenderemos a sessão para avaliação das propostas, ficando as licitantes CONVOCADAS para continuidade da sessão a ser realizada no dia 20/06, ás 09:10h. Agradecemos a presença
20/06 09:21	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Dando prosseguimento a sessão..
20/06 10:18	APRIMORAH SERVIÇOS E		BOM DIA SENHOR PREGOEIRO, VISTO QUE COMO SOLICITADO A COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS E CUSTOS, NÃO FORAM APRESENTADOS A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
20/06 11:15	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA e a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS EXEQUÍVEIS dos preços ofertados. descumprindo o ITEM 7.30.2. do Edital.
20/06 11:15	Sistema		O fornecedor SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A arrematante SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA e a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS EXEQUÍVEIS dos preços ofertados. descumprindo o ITEM 7.30.2. do Edital.
06 11:15	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 001 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 002 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 003 - Locação de palc geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 004 - Locação de palc geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 005 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:15	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:15	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... é o fornecedor J.N.M.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
'06 11:16	Sistema	018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Locação de plac de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:16	Sistema	028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 028 - Locação de carr de som para divulgação de evento é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:16	Sistema	030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	036	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:16	Sistema	037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1264

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/06 11:16	Sistema	038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:16	Sistema	040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 041 - Almoço ou janta Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
20/06 11:16	Sistema	042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 050 - Hospedagem po pessoa incluindo café da manhã é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:16	Sistema	051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. é o fornecedor J.N.M.FERREIRA.
20/06 11:59	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão será suspensa ás 12:00h, para o inntervalo de almoço, retornando ás 14:OOh.
20/06 17:17	Freud Norton Moreira dos Santos		A licitante J.N.M.FERREIRA não apresentou a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS solicitada.
20/06 17:40	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão continuará amanhã (21/06) ás 09:00h
21/06 09:00	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Dando continuidade a sessão!
'06 13:02	Sistema		O fornecedor J.N.M.FERREIRA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A licitante J.N.M.FERREIRA não apresentou a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS solicitada.
21/06 13:02	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 001 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 002 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 003 - Locação de palc geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 004 - Locação de palc geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 005 - Locação de palc com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 6241/23
FOLHA: 1 1262

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/06 13:02	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
,06 13:02	Sistema	019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Locação de plac de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 40/2023

PROC: 1001/23
FOLHA: 1 1863

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/06 13:02	Sistema	043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:02	Sistema	050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 050 - Hospedagem po pessoa incluindo café da manhã é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
.06 13:02	Sistema	051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. é o fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:03	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberta Negociação de preços com a licitante APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 13:03	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/06 13:04	Sistema		O Fornecedor SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
21/06 13:04	Sistema		O Fornecedor J.N.M.FERREIRA pode enviar mensagens.
21/06 13:04	Sistema		O Fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
21/06 13:04	Sistema		O Fornecedor J.N.M.FERREIRA não pode enviar mensagens.
21/06 13:04	Sistema		O Fornecedor SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
21/06 14:44	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberta Negociação de preços com a licitante APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/06 14:50	APRIMORAH SERVIÇOS E		Sr. pregoeiro (a) este é nosso melhor valor.
21/06 15:10	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/06/2023 18:11:00
21/06 15:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
21/06 17:01	Freud Norton Moreira dos Santos		APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA solicitamos negociação nos ITENS 34 e 35
21/06 17:02	Freud Norton Moreira dos Santos		PRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA solicitamos negociação nos ITENS 42
21/06 17:05	Freud Norton Moreira dos Santos		PRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA solicitamos negociação nos ITENS 39 e 4
21/06 17:07	Freud Norton Moreira dos Santos		APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA solicitamos negociação nos ITENS 49 e 50
21/06 17:09	Freud Norton Moreira dos Santos		APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não haverá indicação de marcas e artistas na proposta, considerando que não haverá vinculação.
21/06 17:40	Freud Norton Moreira dos Santos		Feitas as negociações solicitamos o reenvio da proposta de preços adequada
21/06 17:41	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Feitas as negociações solicitamos o reenvio da propost de preços adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/06/2022 08:50:00
21/06 17:42	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão continuará amanhã (22/06) ás 09:10h.
22/06 09:12	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Dando prosseguimento a sessão..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1264

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 09:58	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito envio da proposta adequada corrigida bem.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/06/2023 11:00:00
22/06 09:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
22/06 13:14	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	001	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e....
22/06 13:14	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	002	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p....
22/06 13:14	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	003	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ...
22/06 13:14	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	004	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ...
22/06 13:14	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	005	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e....
22/06 13:14	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo 40 caixas, torres com 8 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	006	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 ....
22/06 13:14	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo 32 caixas, torres com 2 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	007	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 ....
22/06 13:14	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo 12 caixas, torres com 2 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	008	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 ....
22/06 13:14	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:25
22/06 13:14	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	009	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração....
22/06 13:14	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1265

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 13:14	Sistema	010	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ....
22/06 13:14	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	011	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ....
22/06 13:14	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	012	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 18....
22/06 13:14	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	013	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont....
22/06 13:14	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	014	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ....
22/06 13:14	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	015	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ....
22/06 13:14	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	016	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat....
22/06 13:14	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	017	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ....
22/06 13:14	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	018	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat....
22/06 13:14	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	019	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degrau com inicio....
22/06 13:14	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	020	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1966

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 13:14	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	021	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ....
22/06 13:14	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. encerrada.
22/06 13:14	Sistema	022	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura..
22/06 13:14	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	023	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com....
22/06 13:14	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
06 13:14	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	024	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com....
22/06 13:14	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:26
22/06 13:14	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	025	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu....
22/06 13:14	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	026	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo....
22/06 13:14	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... encerrada.
06 13:14	Sistema	027	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas....
22/06 13:14	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento encerrada.
22/06 13:14	Sistema	028	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento.
22/06 13:14	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	029	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid....
22/06 13:14	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento encerrada.
22/06 13:14	Sistema	030	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento .
22/06 13:14	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 1267

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 13:14	Sistema	031	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática....
22/06 13:14	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida encerrada.
22/06 13:14	Sistema	032	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida .
22/06 13:14	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	033	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser....
22/06 13:14	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	034	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a....
22/06 13:14	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	035	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a....
22/06 13:14	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade encerrada.
22/06 13:14	Sistema	036	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade.
22/06 13:14	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	037	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revis....
22/06 13:14	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	038	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon....
22/06 13:14	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. encerrada.
22/06 13:14	Sistema	039	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede..
22/06 13:14	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. encerrada.
22/06 13:14	Sistema	040	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento..
22/06 13:14	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27
22/06 13:14	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	041	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d....
22/06 13:14	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:27

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1041/23
FOLHA: 1 1263

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 13:14	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	042	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce....
22/06 13:14	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	043	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc....
22/06 13:14	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	044	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá....
22/06 13:14	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna encerrada.
22/06 13:14	Sistema	045	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna.
22/06 13:14	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	046	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog....
22/06 13:14	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	047	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ....
22/06 13:14	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	048	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ....
06 13:14	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... encerrada.
22/06 13:14	Sistema	049	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com....
22/06 13:14	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã encerrada.
22/06 13:14	Sistema	050	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã.
22/06 13:14	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 13:14	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. encerrada.
22/06 13:14	Sistema	051	O fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado..
22/06 13:14	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/06/2023 14:14:28
22/06 14:16	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Envie a proposta adequada sem indicação de marcas e artistas, pois, não é cabível ao caso.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/06/2023 15:00:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1021/23
FOLHA: 1 1264

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 14:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
22/06 14:21	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e p... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres con 8 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres con 2 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres con 2 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energi de 18... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmont... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos lat... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 co... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30 metros ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura. foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Contratação de show artístico a nivel nacional, atestado pela crítica local, com... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Contratação de show artístico a nivel estadual, atestado pela crítica local, com... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com mu... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Locação de carro de som para divulgação de evento foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecid... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temática... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Locação de toalha de mesa branca ou colorida foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a ser... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente a... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 40/2023

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 1265

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06 14:21	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca, resistente a... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Recepcionista com experiência na atividade foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso revis... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmon... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Técnico eletricista com experiência em montagem de rede. foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos d... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doce... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suc... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartá... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotog. foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos ... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com... foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã foi ADJUDICADO.
22/06 14:21	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado. foi ADJUDICADO.
22/06 14:22	Freud Norton Moreira dos Santos		Declaramos encerrada a sessão, agradecendo a participação de todos.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	APRIMORAH SERVICES	14.741.691/0001-99
Contato: 988213-6000	(98)982136000	aprimorah@gmail.com
J.N.M.FERREIRA	N M PRODUÇÕES	32.710.497/0001-28
Contato: Jéssica	(98)991897321	jessica.araujo.adv@gmail.com
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SAGALOC	40.644.741/0001-20
Contato: 98984798803	(98)984798803	sagalocservicos@gmail.com

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio

Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n° 40/2023**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do **Processo Administrativo n° 021/20203-SEMAD**, em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 14.741.691/0001-99

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts,		7.290,00	12	87.480,00
002	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto		3.645,00	12	43.740,00
003	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo		18.630,00	3	55.890,00
	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo		20.250,00	1	20.250,00
005	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts,		14.580,00	6	87.480,00
006	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com		20.250,00	15	303.750,00
007	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com		17.820,00	15	267.300,00
008	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com		17.820,00	10	178.200,00
009	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de		3.078,00	10	30.780,00
010	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação		3.240,00	14	45.360,00
011	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação		4.050,00	10	40.500,00
012	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia		4.050,00	20	81.000,00
013	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e		963,90	15	14.458,50
014	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		1.134,00	10	11.340,00
015	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		850,50	15	12.757,50
016	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com		793,80	5	3.969,00
017	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		907,20	5	4.536,00
018	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com		850,50	6	5.103,00
	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus		200,00	200	40.000,00
020	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30		72,90	300	21.870,00
021	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30		40,50	100	4.050,00
022	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.		60,75	300	18.225,00
023	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com		168.480,00	6	1.010.880,00
024	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com		72.900,00	15	1.093.500,00
025	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com		8.100,00	15	121.500,00
026	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento,		4.050,00	45	182.250,00
027	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6		3.240,00	15	48.600,00
028	Locação de carro de som para divulgação de evento		100,00	600	60.000,00
029	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou		180,00	200	36.000,00
030	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento		6.480,00	30	194.400,00
031	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e		4.050,00	30	121.500,00
032	Locação de toalha de mesa branca ou colorida		20,25	500	10.125,00
033	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a		32,40	2000	64.800,00
034	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca,		8,00	2000	16.000,00
035	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca,		9,00	2000	18.000,00

036	Recepcionista com experiência na atividade	81,00	50	4.050,00
037	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso,	81,00	400	32.400,00
038	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem,	121,50	20	2.430,00
039	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	170,00	20	3.400,00
040	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	78,00	250	19.500,00
041	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois	20,25	5000	101.250,00
042	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados,	18,00	7000	126.000,00
043	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um	13,50	20000	270.000,00
044	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo	3,24	6000	19.440,00
045	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	9,90	4000	39.600,00
046	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro	1.741,50	40	69.660,00
047	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada,	2.385,00	40	95.400,00
048	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui	4.050,00	20	81.000,00
049	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros	200,00	300	60.000,00
050	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	120,00	200	24.000,00
051	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso	2.800,00	150	420.000,00

QTD: 51 **VALOR TOTAL: 5.723.724,00**

VALOR GERAL: 5.723.724,00

PROC: 624/23
FOLHA: 1 1067

Penalva/MA, 22 de junho de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)

Portal de **Compras**

PROC: 121/23
FOLHA: 1 1268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 021/20203-SEMAD**, homologo o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n° 40/2023**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 14.741.691/0001-99

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts,		7.290,00	12	87.480,00
002	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto		3.645,00	12	43.740,00
003	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo		18.630,00	3	55.890,00
004	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo		20.250,00	1	20.250,00
005	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts,		14.580,00	6	87.480,00
006	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com		20.250,00	15	303.750,00
007	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com		17.820,00	15	267.300,00
008	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com		17.820,00	10	178.200,00
009	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de		3.078,00	10	30.780,00
010	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação		3.240,00	14	45.360,00
011	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação		4.050,00	10	40.500,00
012	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia		4.050,00	20	81.000,00
013	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e		963,90	15	14.458,50
014	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		1.134,00	10	11.340,00
015	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		850,50	15	12.757,50
016	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com		793,80	5	3.969,00
017	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões		907,20	5	4.536,00
018	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com		850,50	6	5.103,00
019	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus		200,00	200	40.000,00
020	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30		72,90	300	21.870,00
021	Locação de placa de fechamento metálico, com altura de 2,20 metro e 2,30		40,50	100	4.050,00
022	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.		60,75	300	18.225,00
023	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com		168.480,00	6	1.010.880,00
024	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com		72.900,00	15	1.093.500,00
025	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com		8.100,00	15	121.500,00
026	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento,		4.050,00	45	182.250,00
027	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6		3.240,00	15	48.600,00
028	Locação de carro de som para divulgação de evento		100,00	600	60.000,00
029	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou		180,00	200	36.000,00
030	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento		6.480,00	30	194.400,00
031	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e		4.050,00	30	121.500,00
032	Locação de toalha de mesa branca ou colorida		20,25	500	10.125,00
033	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a		32,40	2000	64.800,00
034	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca,		8,00	2000	16.000,00
035	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca,		9,00	2000	18.000,00

036	Recepcionista com experiência na atividade	81,00	50	4.050,00
037	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso,	81,00	400	32.400,00
038	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem,	121,50	20	2.430,00
039	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	170,00	20	3.400,00
040	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	78,00	250	19.500,00
041	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois	20,25	5000	101.250,00
042	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados,	18,00	7000	126.000,00
043	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um	13,50	20000	270.000,00
044	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo	3,24	6000	19.440,00
045	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	9,90	4000	39.600,00
046	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro	1.741,50	40	69.660,00
047	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada,	2.385,00	40	95.400,00
048	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui	4.050,00	20	81.000,00
049	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros	200,00	300	60.000,00
050	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	120,00	200	24.000,00
051	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso	2.800,00	150	420.000,00

QTD: 51 **VALOR TOTAL: 5.723.724,00**

VALOR GERAL: 5.723.724,00

Penalva/MA, 22 de junho de 2023.

PROC: 1044/23
FOLHA: 1/1264

RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351

Assinado de forma digital por RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.
6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 22 de junho de 2023.

Joseildon Soares de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Representante Legal

JOSE PEQUENO SOUSA ME
CNPJ: 23.019990/0001-05
JOSÉ PEQUENO SOUSA
Sócio Administrador

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1b58dd1e11f184dad23beee7b46ff269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material elétrico, hidráulico e construção, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declaradas vencedoras as empresas ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, pelo valor total de R$ 986.593,26 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos); COSTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.009.941/0001-97, pelo valor total de R$ 382.675,50 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); JOSE PEQUENO SOUSA ME, inscrita no CNPJ Nº 23.019.990/0001-05, pelo valor total de R$ 207.250,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais); L C SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.063.921/0001-52, pelo valor total de R$ 51.298,60 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); e MAX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.908.949/0001-02, pelo valor total de R$ 265.131,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 22 de junho de 2023.

PROC: 1021123
FOLHA: 1 1270

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACÊDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d660e950c32f5b48edb6adf2f48c0b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 07/07/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 47/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cateter uretral masculino, conforme Processo Administrativo n° 017/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com
Penalva/MA, 21 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 2e2330ad3e0e591ae9a69429905e380d

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico n° 40/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD, em favor da licitante Aprimorah Serviços e Empreendimentos Ltda. (CNPJ n° 14.741.691/0001-99). Itens: 1 a 51. Valor: R$ 5.723.724,00.
Penalva/MA, 22 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 79ccf1c67c9b3ea93ca5350fc0eff275

PORTARIA Nº 148/2023

Correção de Portaria
Portaria nº 148/2023 Penalva – MA, 01 de junho de 2023.
Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares.
O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81°, da Lei n° 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a partir de 01 de junho de 2023, a Servidora **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA RABELO, AUXILIAR ADMINISTRATIVA,** matricula 5966-3, CPF 742.575.793-15.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28 /2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GABB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 40/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 021/2023- SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA),** especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023- GAB/PEN/MA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Aprimorah Serviços e Empreendimentos Ltda.					
CNPJ: 14.741.691/0001-99					
ENDEREÇO: Avenida Cel. Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Bairro Renascença, CEP: 65075-441, São Luís/MA					
E-MAIL: aprimorah@gmail.com			**TELEFONE:** (98) 98479-4040		
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Flávio dos Santos Abreu					
RG: 000107657399-9 SESP/MA			**CPF:** 960.213.063-68		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	7.290,00	87.480,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	3.645,00	43.740,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metros de frente (boca) x 09,00m de altura interna central	Diária	3	18.630,00	55.890,00

	e com comprimento de 17,20 metros. .construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.				
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	20.250,00	20.250,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	6	14.580,00	87.480,00
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	20.250,00	303.750,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	17.820,00	267.300,00
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	17.820,00	178.200,00
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	3.078,00	30.780,00
10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate.	Diária	14	3.240,00	45.360,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	4.050,00	40.500,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	4.050,00	81.000,00
13	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	963,90	14.458,50
14	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12	Diária	10	1.134,00	11.340,00

	metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.				
15	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo	Diária	15	850,50	12.757,50
16	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05	793,80	3.969,00
17	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05	907,20	4.536,00
18	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	06	850,50	5.103,00
19	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	200,00	40.000,00
20	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	72,90	21.870,00
21	Locação de placa de fechamento metálico, com	m^2	100	40,50	4.050,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	altura de 2,20 metro e 2,30 metros de largura em metalon chapa 20, com montagem e desmontagem.				
22	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300	60,75	18.225,00
23	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	06	168.480,00	1.010.880,00
24	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	72.900,00	1.093.500,00
25	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Show	15	8.100,00	121.500,00
26	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Show	45	4.050,00	182.250,00
27	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2", 09 subswofer 18", D 350 Pancadão	Diária	15	3.240,00	48.600,00
28	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	100,00	60.000,00
29	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos, em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais	Unid	200	180,00	36.000,00
30	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	6.480,00	194.400,00
31	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de consumo necessário para a decoração tais como: cola branca,cola quente, glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon, papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decoratica etc..	Diária	30	4.050,00	121.500,00
32	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	20,25	10.125,00
33	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	2.000	32,40	64.800,00
34	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca, resistente até 150 kg.	Unid	2.000	8,00	16.000,00
35	Locação de cadeiras plásticas com encosto com	Unid	2.000	9,00	18.000,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	braço, na cor branca, resistente até 150 kg.				
36	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	81,00	4.050,00
37	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local do evento.	Pessoa	400	81,00	32.400,00
38	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.	Diária	20	121,50	2.430,00
39	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	170,00	3.400,00
40	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento.	Diária	250	78,00	19.500,00
41	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	5.000	R20,25	101.250,00
42	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)	Pessoa	7.000	R18,00	126.000,00
43	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	13,50	270.000,00
44	Água mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável.	Garrafa	6.000	3,24	19.440,00
45	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de coluna	Garrafão	4.000	9,90	R39.600,00
46	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o encerramento do evento.	Serviço	40	1.741,50	69.660,00
47	Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD com	Serviço	40	2.385,00	95.400,00

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

	os principais slides do evento.				
48	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.	Serviço	20	4.050,00	81.000,00
49	Locação de banheiro químico versão standard, (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.	Unid	300	200,00	60.000,00
50	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	120,00	24.000,00
51	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	150	2.800,00	420.000,00
VALOR TOTAL					**5.723.724,00**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo dos servidores abaixo, designados formalmente pela respectiva Secretaria, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 23 de junho 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 107/2023-GAB/PEN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2023.06.23 15:30:09 -03'00'

Aprimorah Serviços e Empreendimentos Ltda.
Márcio Flávio dos Santos Abreu
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 48399283e4ebb042c6d5f7ce9aade477

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, o Prefeito do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, Raimundo de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Paulino Neves-MA, as autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem possa interessar que REVOGA E TORNA SEM EFEITO o edital de publicação e a publicação da Lei nº 133, do dia 06 de outubro de 2021, que possui o Código Identificador 60a018efb6f21a31f8a6f059025146b5, com data de publicação em 22 de dezembro de 2021, por competência, necessidade e interesse da administração. E para que não possa vigorar a alegada ignorância do ato de revogação, faço publicar o presente termo de revogação do edital de publicação e da publicação da Lei nº 133, de 06 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f5b5138a359a0538de5adc14bae20da9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2023

SENHA.CONTRATO Nº 137/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J J DO CARMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, (CNPJ n.º 05.438.450/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de eventos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA (São João). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R$ 312.140,90 (trezentos e doze mil, cento e quarenta reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JADILSON JARBAS DO CARMO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 83dc3c829d4541a735f30e04497082b8

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 138/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J J DO CARMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, (CNPJ n.º 05.438.450/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de festividade no Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 19 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JADILSON JARBAS DO CARMO – Representante Legal.

PROC: 10241023
FOLHA: 1229

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8a66d87772af2abd9ee0e93038fc47b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 021/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 40/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e Aprimorah Serviços e Empreendimentos Ltda. (CNPJ n° 14.741.691/0001-99). **ITEM**: 1 a 51. **VALOR**: R$ 5.723.724,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 24/06/2023 a 24/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 24/06/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 3a3b2f5181363e78f167660df4e68a1f

LEI Nº 496/2023

LEI Nº 496/2023 PENALVA, 27 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a REESTRUTURAÇÃO Do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Política Municipal dos Direitos da Mulher, E institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Penalva/MA aprovou e eu **RONILDO CAMPOS SILVA** sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CAPÍTULO I
DA REESTRUTURAÇÃO
Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a finalidade de garantir, fortalecer, ampliar a formulação de políticas públicas de direito das mulheres, com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violências e discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, para facilitar sua participação, inclusão, autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no município.
Parágrafo único. Para desenvolvimento das políticas de que trata essa lei, serão observadas as diretrizes da legislação federal e estadual vigentes e a pertinente à Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
I – cooperar com os órgãos governamentais e não governamentais na elaboração e no acompanhamento de programas que visem a ampliação da participação política pública da mulher, especialmente nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social, trabalho e

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e matricula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f3ccb8ebf6a505ba1a2df3d6699b54d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 252/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Unidades de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 26 de outubro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57 LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 790c0ea77dba4317751d9fc08b627e06

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 252/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Unidades Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 26 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8ba58e953f7bae46a3d3ddc1c4ec4f14

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 252/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Unidades de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 26 de junho de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c8adce5cdf937e546fc4ad4f9c50833e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (REPUBLICAÇÃO)

PROC: 1681.23
FOLHA: 1 1.050

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023 **ESPÉCIE**: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 021/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 40/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e Aprimorah Serviços e Empreendimentos Ltda. (CNPJ n° 14.741.691/0001-99). **ITEM**: 1 a 51. **VALOR**: R$ 5.723.724,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 23/06/2023 a 23/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 23/06/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Republicação da publicação ocorrida na edição n° 3131, de 27/06/2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, por incorreção na vigência e data de assinatura

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 9aeb329ad1d28f43194bf8d6cdca94f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **19 de julho de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto **o** Registro de preços para eventual e futura aquisição de bebida láctea para complementação da merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de junho de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.